



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 74
TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2009

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2009/A, de 6 de Maio:

Aprova as Orientações de Médio Prazo 2009-2012.

NOTA: Devido à sua extensão será publicado em duas partes (II parte).

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Decreto Legislativo Regional n.º 5/2009/A de 6 de Maio de 2009

exposições agro-comerciais, que possibilitarão a organização e requalificação dos eventos promocionais na Região.

Ao nível da valorização do Mundo Rural, desenvolver-se-ão acções que visem a diversificação da economia e a gestão sustentável dos recursos naturais baseadas na valorização da tradição, dos saberes e do património.

Assim, apoiar-se-á a diversificação económica através do apoio às culturas tradicionais e a actividades não agrícolas, como as actividades turísticas e a criação de serviços básicos para a economia das populações e valorização do património natural, inseridas nas Estratégias Locais de Desenvolvimento.

Paralelamente, assegurar-se-ão os investimentos na floresta, através da produção de plantas florestais para projectos de arborização, da continuação do Programa de Melhoramento Florestal dos Açores e no desenvolvimento do Plano de Ordenamento da Floresta Açoriana e do Plano de Sanidade Florestal. No âmbito destas actividades destaca-se a criação do Centro de Multiplicação de Plantas e de um projecto-piloto de gestão florestal sustentável.

Promover-se-á a preservação e valorização do ambiente e da paisagem rural, nomeadamente através de medidas que visam manter a actividade agrícola, valorizar o esforço agro-ambiental de extensificação da produção pecuária e preservação de raças, culturas agrícolas tradicionais e de áreas inseridas na rede Natura 2000.

Assegurar-se-á igualmente a gestão, manutenção, valorização e requalificação das Reservas Florestais de Recreio da Região que contribuem para o bem-estar das populações, sensibilização ambiental e actividades turísticas.

As intervenções ao nível da cinegética e da pesca em águas interiores são igualmente estruturantes para estas actividades, destacando-se a produção de espécies cinegéticas e piscícolas para repovoamentos, o reforço da capacidade de fiscalização e os estudos sobre a bioecologia e gestão de espécies cinegéticas.

Pesca

O sector regional das pescas constitui uma das nossas principais fontes de exploração do mar, representando uma relevante fonte de alimentação, uma importante actividade económica e uma fonte de emprego com impacte social significativo e que promove o desenvolvimento das nossas zonas costeiras.

As actividades relacionadas com a fileira das pescas ao proporcionarem alimentos saudáveis e saborosos, garantem não só a segurança do nosso auto-abastecimento alimentar, como constituem um potencial económico e de exportação de produtos de marca da nossa Região.

O programa de desenvolvimento do sector das pescas para este quadriénio assenta assim em quatro grandes objectivos - valorização económica, sustentabilidade da actividade, valorização das profissões do sector e requalificação da frota e das infra-estruturas de apoio.



A tendência dos mercados é de valorizar o pescado selvagem, em todas as suas formas de comercialização, pelo que iremos apostar, nesta legislatura, no aumento da qualidade do pescado, na utilização de novas técnicas de conservação e novas formas de apresentação ao consumidor, para criar mais valias económicas em toda a fileira da pesca.

O aumento da procura de produtos naturais provenientes do mar, como é o caso do nosso pescado, continuará a valorizar economicamente a actividade piscatória da nossa frota, que entretanto deverá diversificar a sua actividade para pescar outras espécies que ainda não estão a ser exploradas comercialmente, para aproveitarmos todo o potencial da nossa ZEE.

No entanto, como nestes últimos anos, os nossos próprios profissionais têm tomado cada vez mais consciência da esgotabilidade dos nossos recursos haliêuticos, é fundamental que seja aumentado o controlo e a gestão do sector da captura, de forma a que seja garantida a auto-renovação dos nossos recursos piscatórios e a protecção dos nossos ecossistemas marinhos, para que as nossas gerações futuras possam continuar a usufruir desta importante fonte de rendimentos.

Para que consigamos atingir esse objectivo é fundamental continuar a aprofundar, neste período, a descentralização e a partilha de tarefas, no âmbito da gestão dos recursos marinhos, entre a administração regional, os produtores e cientistas, para que se possa pescar cada vez mais racionalmente e mais responsabilmente. Ou seja, é necessário cada vez pescar melhor e pescar melhor não significa pescar mais, mas sim pescar de uma maneira mais sustentável e mais organizada, que não sobre-explore os recursos e que permita valorizar ao máximo as capturas, de forma a que os nossos produtores vendam em lota as espécies com tamanho adequado e nos períodos em que o mercado tenha maior procura.

A fragilidade biológica da nossa ZEE, obriga a que continuemos, de forma articulada com os parceiros do sector, a lutar pela restauração do limite das 200 milhas para reserva da nossa frota, dado que a solução que actualmente existe no âmbito da política comum de pescas europeia não é suficiente para acautelar o objectivo de uma gestão de recursos precaucionária e sustentável, nem garante a estabilidade das capturas à nossa comunidade piscatória.

É pela importância estratégica que este património pesqueiro representa para a Região que o Governo Regional continuará a bater-se, em todas as instâncias comunitárias, por um regime de protecção especial da nossa ZEE.

O equilíbrio entre a rentabilidade e a sustentabilidade do sector das pescas, também passa pelo controlo da actividade de captura nas nossas costas e no mar. A Inspeção Regional das Pescas, não só continuará a incrementar as acções de fiscalização no nosso arquipélago, como intensificará a coordenação e o planeamento conjunto de acções de fiscalização para serem executadas por entidades nacionais com responsabilidades nesta área.

No âmbito da formação profissional, a ampliação das competências regionais no âmbito da certificação de marítimos, permitirá intensificar, de forma desconcentrada, em cada ilha, a formação dos nossos pescadores, como também possibilitará criar uma carreira na actividade da pesca que esteja perfeitamente de acordo com a nossa especificidade insular e que agilizará o acesso à profissão de pescador.



Para continuarmos o crescimento da produtividade e da competitividade dos nossos pescadores é absolutamente necessário aproveitarmos a oportunidade única que a Região conseguiu junto da União Europeia de podermos continuar a prosseguir a renovação da nossa frota de pesca neste período, com base num plano de construção de novas embarcações que trabalhámos em conjunto com as associações da pesca e apresentámos à Comissão Europeia no final de 2008.

A grande adesão dos nossos armadores a este programa de construção garante a criação de melhores condições de segurança, de habitabilidade e de autonomia às embarcações de pesca dos Açores nos próximos anos. O nosso objectivo não é aumentar o esforço de pesca, mas sim o desenvolvimento e modernização da frota de forma a garantir a salvaguarda da vida humana no mar e as condições de trabalho adequadas e assim promover mais emprego com qualidade e criar mais condições para a valorização do pescado capturado.

Progredimos evidentemente muito, nestes últimos anos, nas condições que proporcionamos aos nossos pescadores nas áreas portuárias, mas queremos continuar a reforma das nossa rede regional de portos, porque quanto melhores forem as condições oferecidas aos nossos pescadores, mais reforçada sairá a competitividade e a produtividade da nossa actividade pesqueira.

No âmbito da valorização comercial do pescado da nossa Região proceder-se-á também a uma profunda reforma da rede regional de frio. Serão construídos novos entrepostos de frio e os existentes serão tecnicamente requalificados de forma a ficarmos com um moderno dispositivo de refrigeração e congelação instalado em todas as ilhas.

As conservas de atum são um dos principais produtos da nossa exportação. A nossa indústria conserveira tem tido o mérito de criar um conjunto de novos produtos de elevada qualidade, baseados num trabalho artesanal de qualidade, que não só traz mais riqueza para a nossa Região, como também promove os Açores a nível internacional. Continuaremos por isso empenhados na capacitação da nossa indústria conserveira e de transformação, que contribui de forma relevante para o desenvolvimento económico da nossa Região.

Neste quadriénio desenvolveremos também a aquicultura, de forma a complementar a actividade da pesca com produtos do mar, que sejam típicos das nossas águas, para potenciar uma economia marítima que traga mais crescimento para a nossa Região.

Indústria, Comércio e Serviços

Os sectores do comércio, indústria e serviços assumem um peso significativo na economia dos Açores, quer em termos de contributo para o PIB – Produto Interno Bruto, quer em termos de emprego, deles dependendo, também, o reforço da coesão económica, social e territorial do Arquipélago dos Açores.

A flexibilidade e a capacidade de crescimento nestes sectores exige o desenvolvimento ou o apoio a iniciativas que promovam a inovação, a qualidade e a competitividade, assim como uma intervenção nos factores de modernização, em termos de gestão empresarial, de formação e qualificação profissional e de desenvolvimento de novos processos.



Assim, obter-se-á o resultado imediato da melhoria da performance desses sectores, mas, também, convém não esquecer, o respectivo impacto na melhoria de indicadores como o emprego ou o rendimento das famílias.

O sistema de incentivos ao investimento das empresas é um dos instrumentos fundamentais das políticas públicas de dinamização económica. No domínio da política de incentivos será adoptada uma estratégia de actuação que crie condições para, por um lado, facilitar a adequação do tecido produtivo a uma maior concorrência interna e externa, através da obtenção de ganhos de produtividade e de competitividade, e, por outro lado, acelerar o processo de ajustamento da economia regional em direcção a novos perfis de especialização.

Prosseguir-se-á com a criação de redes de suporte às empresas e de sensibilização para os factores críticos da competitividade em parceria com as associações empresariais, apostando-se, também, numa política de promoção do espírito empresarial e de redução da excessiva carga administrativa e regulamentar que, actualmente, pesa sobre as empresas açorianas.

Serão, ainda, fomentadas acções de comercialização e de marketing que reforcem a presença activa no mercado, cada vez mais global, de produtos e serviços com relevância para a economia regional, afirmando novos mercados, tecnologias e oportunidades de inovação, em estreita colaboração com as entidades de investigação e de desenvolvimento tecnológico da Região.

Com os objectivos de desenvolver nos Açores um sector comercial e de serviços de qualidade, moderno e ajustado ao espaço territorial onde se insere, de robustecer o sector e de preservar a actividade comercial e de proximidade serão fomentadas lógicas de integração das actividades em redes intersectoriais que se destinem a potenciar a criação de elementos distintivos de afirmação competitiva, valorizando a diferença dos produtos vincadamente regionais pela qualidade, certificação, registo de marca e promovendo novos métodos organizacionais e de distribuição, reduzidos os custos de contexto e facilitado o processo de licenciamento e apoiada a realização de campanhas e de acções de publicitação da actividade comercial tradicional.

De igual modo, com o objectivo de fomento das actividades produtivas, em geral, e da transformadora, em particular, serão promovidas campanhas específicas de missões empresariais, e de acções de sensibilização, de informação e formação para os empresários, e reduzidos os custos de contexto, designadamente ao nível do processo de licenciamento das actividades, da articulação de competências regulamentadoras da actividade e do ordenamento territorial.

Por outro lado, será revigorada a estratégia de promoção do investimento externo, considerando a necessidade de melhoria de eficácia desse nível de actuação, favorecendo a concretização de projectos estratégicos, por via de um tratamento diferenciado e de proximidade, e de projectos portadores de emprego, criadores de riqueza e proporcionadores de transferência tecnológica. Serão, também, organizadas acções de divulgação junto dos principais mercados, e desenvolvidas missões empresariais ao território, em parceria com as associações empresariais, empresários locais, entidades regionais e demais actores e agentes envolvidos nas iniciativas empresariais.

Neste, como em todos os outros sectores, visa-se, igualmente, introduzir mecanismos e procedimentos tendentes a concretizar uma política de “accountability”, imprescindível para a maximização dos recursos materiais e humanos afectos a estas áreas.

*Turismo*

O Governo dos Açores aposta decisivamente no desenvolvimento do sector do turismo na Região, enquadrando-o como um dos pilares da sua estrutura económica, consciente de que neste sector, os Açores possuem uma vantagem competitiva natural, diferenciada e, por conseguinte, sustentável no tempo, dada a especificidade das suas características naturais e culturais. Assim, com vista a atingir os objectivos ambicionados no Programa do X Governo Regional, planeia-se o desenvolvimento das acções que permitem reforçar a sustentabilidade do sector do Turismo, sem degradação do ambiente, qualificando a oferta e ampliando a procura turística externa.

No domínio da qualificação da oferta turística da Região, serão incentivadas e promovidas a qualificação e diversificação da oferta, existente e prevista, através de acções directas levadas a cabo junto dos promotores, fomentando os mecanismos e medidas destinados à consolidação dos projectos existentes, nomeadamente, ao nível do incremento da qualidade dos serviços relacionados com o sector.

No âmbito da expansão da oferta hoteleira e do turismo em espaço rural de forma sustentável procurar-se-á corresponder ao desafio de manter e reforçar o nível de qualidade, valorizando os empreendimentos e tendo em atenção a sua inserção económica nas comunidades em que se situam. Pretende-se garantir a preservação do ambiente natural e humano para que este contribua para o ordenamento do território insular e para a atenuação da disparidade entre os diversos espaços constitutivos da Região, ao mesmo tempo que constitui um importante activo no desenvolvimento do turismo, em geral.

Em termos de promoção e animação será aperfeiçoada a definição dos objectivos operacionais da promoção turística, valorizando uma especialização potenciadora de produtos turísticos concretos que constituem mais valias comparativas da Região. Paralelamente, serão Incentivados os projectos de promoção e animação turística enquadrados no Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, reforçando, à escala de cada um dos interessados, uma cultura e uma prática de co-responsabilização dos objectivos estratégicos definidos para o sector.

Com a Implementação do Plano de Marketing Estratégico serão desenvolvidas acções promocionais nos mercados emissores tradicionais, de forma a aumentar a nossa penetração nestes mercados dando maior relevo aos produtos elencados no Plano de Marketing Estratégico, aproveitando todas as possibilidades de crescimento face à oferta específica da Região, em conjunto com acções de prospecção em novos mercados nos quais o conhecimento dos Açores é, ainda, muito exíguo, de forma a detectar novas oportunidades de negócio procurando diversificar e aumentar a procura turística

No que concerne à qualificação dos recursos humanos e das infra-estruturas de apoio serão desenvolvidas e apoiadas iniciativas formativas de forma a dotar os profissionais do turismo de melhores e maiores conhecimentos para o desenvolvimento da sua actividade, permitindo a prestação de serviços com maior qualidade. Em complemento melhoradas a prestação dos serviços de informação turística recorrendo às novas tecnologias e tornando mais atractivos os respectivos espaços.



Promover e incentivar a edição dos roteiros temáticos enquadrados num âmbito promocional que permite disponibilizar aos visitantes melhor e maior diversidade de informação, realçando aspectos dos usos e costumes açorianos e incentivar e estruturar a criação de rotas temáticas que servirão de estímulo e apoio aos visitantes em cada ilha serão linhas de política a promover neste âmbito.

Ciência e Tecnologia e Comunicações

O Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e Inovação (PICTI), aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 41/2008 de 3 de Abril, constitui-se como o referencial da política regional em matéria de Ciência e Tecnologia.

O PICTI é um instrumento de política pública que define as grandes linhas estratégicas de médio prazo nesta área de intervenção, designadamente, a consolidação do Sistema Científico e Tecnológico Regional; a internacionalização das unidades de I&D; o desenvolvimento de projectos de I&D no âmbito das políticas públicas; o aumento dos recursos humanos a exercer actividades de Ciência e Tecnologia; a dinamização dos centros de ciência; o desenvolvimento de actividades de I&D em contexto empresarial; a promoção das tecnologias de informação e comunicação e o apoio ao carácter tripolar do ensino superior. Estas diversas componentes abrangem um leque variado e amplo de agentes e instituições que se pretende que desenvolvam a sua actividade em inter-acção com a sociedade em geral, e o sector económico, em particular, rentabilizando os recursos aplicados e elevando a produção económica a outros patamares de qualidade e diferenciação.

Tendo em conta a dispersão do arquipélago e a posição geográfica face aos continentes europeu e americano, as Comunicações emergem como um factor primordial no desenvolvimento dos Açores. Procurar-se-á garantir a melhoria dos padrões de qualidade dos serviços, a libertação dos mercados, substituindo alguns défices de desempenho na malha concorrencial, levando a que os operadores invistam mais na Região de forma a facultar a toda a população o acesso fácil a todos os serviços, com qualidade e mais baixos preços.

- *Reforçar a Solidariedade e a Coesão Social*

Saúde

A saúde é um factor essencial no desenvolvimento do bem-estar da população, e a qualidade neste sector aparece hoje como uma exigência de todos os que nele se encontram envolvidos. Por isso, tem sido privilegiado o investimento na prevenção e no tratamento, assegurando desta forma a universalidade, a equidade e a acessibilidade.

No âmbito do Serviço Regional de Saúde e, sendo claras as dificuldades colocadas por um sector tão complexo em particular numa Região como a dos Açores, é prioridade do Governo prosseguir com os esforços de investimento na melhoria dos cuidados de saúde.

São várias as vertentes da intervenção no sector. Assim, em primeira linha será promovida a universalidade e acessibilidade de todos os cidadãos aos cuidados de saúde, num quadro de



maximização da eficiência dos serviços, de fomento de parcerias com entidades públicas e privadas, promovendo a integração das novas tecnologias de informação, com a correspondente racionalização da gestão e dos custos, onde a exploração de novas ferramentas, como o bom e eficaz funcionamento da Central de Compras, constituirá um bom exemplo.

Ao nível das infra-estruturas e equipamentos destacam-se a construção do novo hospital da ilha Terceira, dos novos centros de Saúde da Graciosa, Madalena e Ponta Delgada e a ampliação do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, Centro de Saúde da Calheta, Centro de Saúde da Horta, Bloco C do Hospital da Horta, EPE, a Criação do Centro de Reabilitação e Tratamento de Jovens com menos de 18 anos e a Construção e apetrechamento do Heliporto da Calheta – S. Jorge, sem prejuízo do processo de aquisição de viaturas para o Serviço Regional de Saúde.

Finalmente cabe uma referência às políticas de promoção da qualidade dos serviços e de captação e qualificação dos profissionais de saúde; as de Saúde Materna, Planeamento Familiar e de incentivo à Natalidade; a Reorganização e requalificação das extensões dos Centros de Saúde;

Combate às Dependências

As orientações políticas na área da prevenção e combate às dependências vão de encontro à continuidade de investimentos em áreas fundamentais, tais como: assegurar ganhos em saúde potenciando a adesão ao tratamento, criação de um programa de apoio às famílias, desenvolver um plano de intervenção precoce, manter e alargar os Acordos de Cooperação com Instituições no âmbito do tratamento, garantir o bom funcionamento das Comissões de Dissuasão de Toxicodependência. Destaca-se ainda a consolidação do Programa Regional de Prevenção do Mau Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas/Drogas e o alargamento de parcerias e criação de um plano operacional de respostas integradas.

Solidariedade Social

O modelo de política proposto enquadra um conjunto alargado de acções que resultam da combinação e articulação de objectivos estratégicos, formas de intervenção e de cooperação entre os diferentes organismos públicos, a quem compete contribuir de forma inovadora e sustentada para a definição das políticas, e medidas sociais inclusivas. A estes cabe também o desafio de operacionalizar as políticas de forma interactiva com os diferentes actores e sectores sociais, assim como avaliar o seu impacto;

Estão presentes princípios da territorialização, parceria, participação e co-responsabilização. Procuram atender aos dados fornecidos pela Carta Social e aos indicadores das taxas de cobertura nas diferentes valências, por ilha / concelho. As Respostas Sociais são projectadas para que se assegurem os equilíbrios entre a distribuição da população residente e as suas necessidades sócio-demográficas.

Privilegia-se as parcerias com as redes sociais locais, IPSS, Misericórdias e Casas do Povo, que, pela sua proximidade à comunidade assumem um papel importante na identificação das necessidades e na operacionalização das respostas. As medidas a implementar estarão direccionadas para a participação das famílias e dos próprios beneficiários. Os equipamentos integrados facilitarão a eficácia das respostas à família e garantem um suporte efectivo às dinâmicas do seu ciclo vital.

**JORNAL OFICIAL**

O investimento público na melhoria das redes dos serviços de apoio domiciliário, Centros de Dia e Centros de Noite, terá um impacto directo nos processos de envolvimento dos familiares e prolongamento da estadia dos idosos no seu domicílio.

As acções estarão estruturadas por públicos alvo, destacando-se o apoio a Idosos, à Infância e Juventude, à Apoio à Família, Comunidade e Serviços e também aos públicos com Necessidades Especiais.

Igualdade de Oportunidades

As políticas da Igualdade de Oportunidades que serão desenvolvidas ao longo deste período terão como desígnio o reforço da coesão social e a promoção de uma sociedade mais justa e solidária.

Estratégias que promovam a igualdade de direitos, de representação, de reconhecimento e de respeito, onde se ofereçam a todas as pessoas, independentemente do sexo, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual, serão desenvolvidas ou apoiadas.

Para este efeito será incrementada uma abordagem transversal e intersectorial da Igualdade de Oportunidades, numa lógica de inclusão social; desenvolvido um instrumento de política pública, o Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades, criado o Conselho Regional da Igualdade de Oportunidades, e a promoção e a disseminação da perspectiva da Igualdade de Género e na implementação de políticas afirmativas e amigas das famílias.

Em paralelo serão prevenidas formas localizadas de pobreza e de exclusão social grave junto de grupos mais vulneráveis, designadamente mulheres, idosos, crianças e minorias étnicas e fomentadas a autonomia e a independência de pessoas portadoras de necessidades especiais, numa estratégia preventiva, promovendo a reabilitação e a habilitação.

Habitação

As orientações políticas para a área da habitação implementadas ao longo dos últimos anos, que têm contribuído para a melhoria de condições de vida dos agregados familiares com necessidades especiais, serão desenvolvidas e reforçadas, dando assim um contributo muito forte para a coesão social. Nesta perspectiva, a estratégia definida para o sector desdobra-se em diversas linhas de intervenção, destacando-se:

- Contribuir, através das políticas habitacionais, para o ordenamento harmonioso e sustentável do território da Região, aplicando as orientações ambientais e de eficiência energética e promovendo o princípio da discriminação positiva dirigido aos territórios e às populações mais desfavorecidos que lhes permita atingir um nível de desenvolvimento integrado compatível com as necessidades da Sociedade actual.
- Reforçar o investimento no âmbito das políticas habitacionais, tendo em consideração os objectivos definidos em termos de dinâmica populacional e de consolidação da melhoria do parque habitacional.



- Promover, como eixo fundamental das políticas de habitação, a melhoria das condições infra-estruturais e sociais indispensáveis ao desenvolvimento do bem-estar social das populações da Região.
- Dirigir a sua actuação política, preferencialmente, para o reforço dos apoios à aquisição de habitação, à recuperação do parque habitacional existente, bem como à dinamização do mercado de arrendamento e para a dotação de infra-estruturas desportivas, culturais e comerciais que sejam promotoras de hábitos saudáveis e que contribuam para a fixação da população.
- Contribuir, através da política de habitação, para reforçar o sector económico imobiliário, designadamente, através da constituição de um Fundo de Apoio Imobiliário, que permita dinamizar o mercado regional de habitação.
- Reorientar o papel da Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-estruturas (SPRHI), no sentido de possibilitar que esta empresa passe a estabelecer a constituição de parcerias público privadas nos domínios da Habitação, na gestão do parque habitacional público e na construção e manutenção de infra-estruturas. Nestas parcerias reforça-se a intervenção das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), nomeadamente através das empresas de inserção, no âmbito da construção, recuperação, manutenção e gestão do referido parque habitacional.
- Actualizar e desenvolver os indicadores de recenseamento habitacional e social dos agregados familiares com necessidades especiais e criar o Observatório Regional da Habitação, que disponibilize a informação estatística necessária à definição e ao controlo das políticas habitacionais da Região.
- Articular estratégias e intervenções de diversos agentes, com o objectivo de desenvolver uma intervenção social integrada que reforce a melhoria das condições de vida, os hábitos e as competências das populações mais desfavorecidas.

- *Gerir com Eficiência o Território,
Promovendo a Qualidade
Ambiental*

Ambiente

As principais prioridades de política a seguir no sector distribuindo-se por várias frentes.

No domínio do ordenamento do território e dos Recursos Hídricos prevê-se a conclusão, a harmonização e a implementação dos Instrumentos de Gestão Territorial, com destaque para a implementação das orientações para o uso e gestão do território definidas no Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores. Por outro lado, promover-se-á a avaliação e a monitorização dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, de modo a verificar a eficácia e a eficiência da sua implementação, criando para o efeito o Observatório do Território e do Urbanismo, bem como o Sistema Regional de Informação Territorial. O planeamento e a gestão das zonas costeiras, com



destaque para a necessidade de definir a Estratégia Regional para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras, das bacias hidrográficas de lagoas, com destaque para a elaboração de planos especiais de ordenamento do território para as bacias hidrográficas das lagoas designadas como “em risco ou em dúvida” face aos objectivos ambientais da Lei da Água.

Serão definidas as condicionantes de risco, com destaque para a necessidade de elaboração da Reserva Ecológica Regional, adaptando à Região a legislação da Reserva Ecológica Nacional e da Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas; promovido um estudo para a aplicação da Convenção Europeia da Paisagem nos Açores e também desenvolvidas acções de acompanhamento, divulgação, sensibilização e apoio à tomada de decisão, promovendo a articulação institucional, o acompanhamento e a divulgação das operações de transformação e uso do território insular.

Numa perspectiva mais ampla da qualidade ambiental, a intervenção pública orienta-se para a garantia de que a capacidade de carga do ambiente natural não é excedida e, em simultâneo, estimular a boa utilização do mundo natural do arquipélago. Assim, as principais linhas de política resultam da imediata análise de problemas ambientais dos Açores: a proliferação de espécies invasoras e a inadequada gestão de resíduos, tanto na componente activa como passiva. Ambos os problemas foram identificados no passado e têm o respectivo Plano resolutivo estipulado (PRECEFIAS e PEGRA). Tal como está definido no PEGRA, ir-se-ão auxiliar as autarquias da Região a implementar as estruturas de gestão de resíduos acompanhando com especial relevo as ilhas da Coesão.

Grande parte do património ambiental dos Açores está classificado sendo, também por isso, reconhecido a nível internacional. Às classificações de Património Mundial, Rede Natura 2000, OSPAR, RAMSAR e Reservas da Biosfera, iremos juntar o GeoParque para além de reforçar os anteriores. Todas estas figuras e outras, são geridas através dos Parques Naturais de Ilha. A médio prazo serão finalizados e publicados os respectivos Planos de Ordenamento e implementados os Planos de Gestão.

Será conferida especial importância no acompanhamento das actividades potencialmente mais poluentes através de processos de licenciamentos ambientais. Em paralelo, continuar-se-á a acompanhar o desenvolvimento da legislação comunitária e nacional, adaptando-a à Região sempre que relevante ou oportuno. Através de iniciativas como a criação do Parque Marinho, aspecto em que os Açores estão na vanguarda internacional, iremos reforçar a boa gestão do ambiente e do meio marinho em particular.

Na perspectiva de dar utilidade prática, incluindo a valorização do açoriano em relação ao seu património e ao benefício económico do seu ambiente, continuar-se-á a investir em estruturas de sensibilização e informação ambiental e fomentar-se-ão as parcerias que, neste momento já movimentam mais de cem eco-escolas.

Energia

No domínio do sector energético, será contemplado um conjunto diversificado de acções destinadas à promoção da eficiência energética e a uma maior produção e utilização de energias renováveis na economia açoriana.



Uma elevada dependência do petróleo e seus derivados, um recurso não renovável e limitado, acarreta, por um lado, fortes impactos ambientais e, por outro lado, grande instabilidade dos preços devido ao risco associado ao actual sistema de abastecimento, muito dependente de regiões politicamente instáveis, à especulação e a um aumento da procura mundial resultante do crescimento económico dos países emergentes.

A sustentabilidade dos sistemas energéticos exige uma aposta significativa e continuada nas energias renováveis e na eficiência energética, facto que é suportado pelas orientações de diversas instituições e organizações internacionais.

Importa assim criar condições para a promoção de um Sistema Sustentável de Energia, alicerçado em elevados níveis de conhecimento técnico e científico, que aproveite o potencial de recursos endógenos existentes e transforme os Açores num laboratório e numa região de referência nos domínios da eficiência energética e da utilização de energias renováveis.

As principais prioridades de política seguir para o quadriénio são:

- Promoção da utilização racional de energia e da eficiência energética;
- Aumento da participação do sector eléctrico na estrutura do consumo de energia primária nos Açores;
- Aumento da penetração da produção energia proveniente de fontes renováveis ou de recursos endógenos no sector eléctrico;
- Aumento da participação da produção de energia a partir de recursos endógenos na estrutura de consumo de energia primária nos Açores;
- Definição e operacionalização, em termos estratégicos, dos níveis de armazenamento de combustíveis nas diferentes ilhas.

Prevenção de Riscos e Protecção Civil

No quadriénio 2009-2012, os principais objectivos estabelecidos prendem-se com a garantia da qualidade e capacidade de intervenção dos serviços de protecção civil, com o reforço da intervenção junto da população e fomento e garantia do seu envolvimento na promoção da prevenção e da segurança. Paralelamente prosseguir com a implementação dos planos estratégicos de intervenção e continuar a fomentar as parcerias no âmbito da investigação e cooperação.

De modo a atingir estes objectivos, as principais medidas de política sectorial conducente são:

Dotar as corporações de bombeiros de recursos humanos e dos equipamentos necessários em ordem a garantir à população um socorro mais rápido e eficaz, apoiando financeiramente a aquisição de viaturas de combate ao fogo, ambulâncias de socorro medicalizáveis, ambulâncias de transporte e ambulâncias de transporte múltiplo.

Prosseguir com a estratégia de investimento no âmbito da modernização, beneficiação, recuperação e construção de novas infra-estruturas, apoiando financeiramente os projectos e as acções correspondentes.



Prosseguir e aprofundar o desenvolvimento da política de formação, e fomentar as parcerias com as demais Regiões Ultraperiféricas.

Acessibilidades

O sector dos transportes constitui o centro nevrálgico da política de desenvolvimento económico, social e territorial dos Açores. Assim sendo, a ele dedica-se uma atenção muito especial, não só pelo seu papel determinante para a Região, mas também pelo facto de requerer uma actuação complementar de diferentes entidades regionais e nacionais.

Transportes Terrestres

A política a desenvolver para este domínio de intervenção passa pela melhoria das acessibilidades, elevando os padrões de qualidade e segurança da mesma, mediante a reabilitação e conservação das vias existentes, dando prioridade à execução de projectos de variantes a alguns aglomerados urbanos; e também o reforço das condições de segurança nas Estradas Regionais, mediante a colocação de sinalização adequada e guardas metálicas.

Por outro lado, dar continuidade ao desenvolvimento de um sistema de transportes terrestres seguro e sustentável do ponto de vista económico-financeiro, ambiental e social, prosseguindo-se assim como medidas para a modernização das frotas, bem como continuar com a melhoria da qualidade do serviço público de transportes terrestres, prosseguindo com o serviço público de transportes colectivo nocturno de fim-de-semana e implementando medidas de reestruturação de carreiras, horários e tarifários, bem como, à reestruturação do sistema de transporte público de aluguer (Táxis).

Redução dos índices de sinistralidade rodoviária, através da promoção e apoio a acções e campanhas de informação e sensibilização de condutores e peões, da implementação de novas técnicas de formação e avaliação de candidatos a condutores, do incentivo a acções de reciclagem e actualização dos condutores e da continuidade da melhoria do sistema regional de inspecções periódicas de veículos.

Transportes Marítimos e Aéreos

Pretende-se a adopção de políticas que promovam uma crescente melhoria da performance deste sector de actividade e que visem dotar a Região de uma estrutura logística, não só para melhor responder às necessidades do nosso mercado, como para assegurar uma participação crescente do transporte marítimo da Região nos fluxos entre o continente europeu e americano.

Pretende-se promover a atracção de capitais privados para a modernização e expansão da actividade do sector portuário e dos transportes marítimos, mantendo a Região a sua função de titular do espaço portuário e regulador dessa actividade, aspectos essenciais para o cumprimento do seu papel de garante do interesse público.



E prioridade da acção do Governo Regional agir para permitir maiores índices de produtividade e menores custos de operação, tornando-as mais competitivas e mais atractivas, de forma a potenciar a criação de mais oportunidades de negócio.

Pretende-se desenvolver e incentivar projectos que visem tornar o sistema de transportes mais eficaz e seguro e, simultaneamente, mais sustentável do ponto de vista económico, financeiro, ambiental e social.

Continuar a desenvolver o modelo de transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, seja pela construção e apetrechamento de novos navios, ou do apoio financeiro ao transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região.

Atendendo a que é imprescindível continuar a melhorar os transportes inter-ilhas, a eficiência dos serviços prestados nos nossos portos e a acessibilidade aos mercados externos, foram definidos os seguintes objectivos de política sectorial: desenvolver e modernizar o sector portuário e dos transportes marítimos; desenvolver o sector marítimo-turístico e náutico; melhorar a eficiência das estruturas reguladoras e administrativas dos portos regionais; promover os portos da Região para a sua integração em, ou construção, de plataformas logísticas; proceder à liberalização, pelo menos parcial, se as condições de mercado o sugerirem, do actual regime das linhas marítimas regulares.

Importa, porém, tornar claro que, para o Governo Regional, o sistema de transportes marítimos de carga e passageiros, qualquer que ele seja, bem como a sua imprescindível interligação com o sistema de transportes aéreos, tem como objectivo claro e inequívoco: servir com eficiência, com eficácia e com fiabilidade, as necessidades de mobilidade dos Açorianos, sejam empresas ou famílias.

Assim, sem dogmas nem preconceitos, o Governo impulsionará todas as abordagens que, com esses objectivos presentes, pretendam, para além da satisfação das necessidades existentes, o aproveitamento do potencial que esse sector tem como elemento incentivador da mobilidade, da criação de um melhor mercado interno e da coesão económica, social e territorial dos Açores.

O desenvolvimento e a modernização de uma região de natureza insular, arquipelágica e ultraperiférica passa necessariamente pela existência de um serviço de transporte aéreo eficiente e competitivo.

Para assegurar a actividade do sistema de transportes aéreos da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional tem prosseguido uma política de financiamento público das infra-estruturas e de práticas tarifárias, que tem obedecido ao interesse das populações, possibilitando um desenvolvimento sustentado e um funcionamento eficaz do seu sistema de transportes e de acessibilidades.

Os modelos de obrigações de serviço público da rede regular doméstica entre os Açores e o Continente e a Madeira com subsídio ao preço de bilhete e, no interior do Arquipélago, com indemnizações compensatórias, serão ajustados em função das necessidades ditadas pela geografia, pelas populações, pela actividade económica e pela política de coesão prosseguida pelo Governo dos Açores.

Pretende-se, igualmente, promover, de forma coordenada e integrada, o reforço da oferta de transportes aéreos e da capacidade hoteleira da Região e desenvolver uma estratégia de continuidade que garanta fluxos de turistas inter-ilhas.



Ir-se-á prosseguir a política de desenvolvimento e consolidação das infra-estruturas e equipamentos aeroportuários que, nos últimos anos, tem envolvido avultados montantes financeiros e cujo plano de investimentos perspectiva idêntico esforço financeiro.

Também irá ser revisto o modo de gestão dos aeródromos regionais, actualmente assegurado com base num contrato de concessão da exploração.

Eficiência e competitividade são palavras de ordem para o sistema de transportes aéreos, rumo à modernidade e desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores e à prestação de cada um cada vez melhor serviço aos Açorianos.

Neste sentido, e no âmbito dos transportes aéreos, o Governo dos Açores irá continuar a implementar uma política de desenvolvimento deste sector, fundamental à coesão nacional e insular, definindo como principal objectivo desta política sectorial “Manter um serviço de transporte aéreo eficiente e competitivo, ao serviço dos Açorianos.”

- *Qualificar a Gestão Pública e a Cooperação*

Modernização Administrativa

No domínio da Administração Pública estão previstas como principais medidas de política para o quadriénio a Gestão integrada dos Recursos Humanos da administração regional dos Açores, a externalização de áreas concorrenciais com o sector privado, a Administração pública moderna e inclusiva e a promoção de projectos locais de interesse comum, no âmbito da cooperação com as autarquias locais.

A concretização destas medidas permitirá, em 2009 e anos seguintes, a criação de centrais de serviços e o estudo sobre a externalização, indo de encontro ao perspectivado no objectivo continuar a racionalização da despesa pública e a potenciação de parcerias estratégicas.

Serão ainda prosseguidas as políticas implementadas já no último quadriénio que têm contribuído para melhorar a qualidade dos serviços prestados e o acesso à informação por parte do cidadão/cliente, para a promoção de uma cultura administrativa assente no princípio da desburocratização, para a implementar uma política de gestão racional do emprego público e de cooperação técnica e financeira com a administração local tendo em vista o desenvolvimento de competências com a qualificação dos recursos humanos e do serviço prestado ao cidadão

***Planeamento e Coesão***

No domínio do apoio à coesão económica, o Governo criou apoios financeiros específicos para as empresas para fazer face à actual conjuntura. A “Linha de Crédito Açores Investe” destina-se ao reforço do fundo de maneio ou dos capitais permanentes e novos investimentos, visando promover a disponibilização de recursos financeiros adicionais às empresas, facilitando o acesso ao financiamento bancário e reduzindo os encargos com essa disponibilização. No âmbito desta linha de crédito, a Região Autónoma dos Açores, como entidade financiadora, através da empresa Ilhas de Valor, S.A., efectua as necessárias dotações financeiras no Fundo de Contragarantia Mútuo, possibilitando que uma Sociedade de Garantia Mútua garanta até 75% do financiamento concedido às micro e pequenas empresas e até 50% do financiamento obtido pelas restantes empresas, enquadradas na respectiva Classificação de Actividade Económica (CAE) definida em regulamento próprio. Desse modo, a Região Autónoma dos Açores, através da empresa Ilhas de Valor, S.A., bonifica as taxas de juro aplicadas a esses financiamentos bancários de acordo com o determinado em regulamentação própria.

A “Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores” visa permitir a realização de operações de reestruturação de dívida bancária às empresas com sede nos Açores, possibilitando alterações de condições contratuais, assegurando, a Região Autónoma dos Açores, através da empresa Ilhas de Valor, S.A., uma bonificação de 50% do spread até ao limite de 1,5% e, desse modo, compensar as empresas pelo impacto negativo na sua estrutura de custos do aumento das taxas de juro ocorridas num determinado período definido em regulamentação própria.

Por outro lado, a execução dos fundos estruturais e comunitários disponíveis será estimulada, garantindo-se a desburocratização dos procedimentos para uma mais célere e eficiente actuação por parte diversos agentes e parceiros na gestão do conjunto de instrumentos financeiros com origem comunitária, em ordem à optimização dos meios disponíveis e de maximização dos resultados a obter.

Cooperação Externa

A actuação externa do Governo Regional dos Açores para o quadriénio 2009-2012 visa consagrar o reforço progressivo da intensidade e relevância dos projectos e acções desenvolvidos na área da cooperação externa e dos assuntos europeus.

Neste contexto, a programação teve em conta, em primeiro lugar, a maior notoriedade que a estas matérias foi atribuída por força da orgânica do X Governo e pretende, ainda, dar cumprimento às principais linhas de força do Programa do Governo, a saber, o reforço progressivo da participação e visibilidade da Região no âmbito das diversas organizações de cooperação inter-regional, o aprofundamento da cooperação, de âmbito geral ou sectorial, com territórios de interesse prioritário, o reforço do conhecimento, coordenação e participação do Governo em relação a documentos políticos e legislativos da União Europeia e uma maior aproximação entre os Açores e a União Europeia.

Neste sentido, o Programa do Governo é claro ao apontar que, à semelhança do que foi conseguido no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, deve aproveitar-se a dinâmica e o maior destaque que será dado à Região, quer em 2010, no âmbito da Região Europeia do Ano, quer em 2012, durante a Presidência da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas.



Em particular, pretende-se garantir a realização, nos Açores e no exterior, de eventos e iniciativas que promovam a Região e o desenvolvimento das suas actividades económicas, bem como o reforço da intensidade de todos os projectos e acções com relevância externa do Governo dos Açores, para melhor aproveitar e potenciar as sinergias decorrentes da maior visibilidade dada à Região.

Comunidades

Em linha e em concordância com as principais referências do programa do governo estão definidas e são bem claras as principais prioridades de política a seguir nos próximos quatro anos, em matéria de política dirigida às comunidades. As principais linhas de rumo são:

- Aproximar as Comunidades dos Açores e os Açores das Comunidades no conhecimento actualizado e no relacionamento político, económico, científico, cultural e afectivo;
- Promover a integração dos emigrados açorianos nos respectivos países de acolhimento, e dos imigrados e emigrados regressados na R.A.A.;
- Despertar nos jovens o interesse pelas suas raízes e motivar a criatividade da sua acção integrada na comunidade de origem, mas também na sociedade de acolhimento.
- Divulgar os Açores e as Comunidades de hoje ao mundo;
- Proporcionar à sociedade açoriana o conhecimento de outras culturas e da sua expansão no mundo e facultar aos cidadãos imigrados o contacto com a sua cultura.

Estas prioridades serão desenvolvidas tendo por base o desenvolvimento de estudos na área das migrações, de parcerias com universidades, casas dos açores, associações e organizações das comunidades emigradas e imigradas, cujos objectivos se enquadrem nas linhas de acção política do Governo, assim como o apoio selectivo a projectos relativos às Comunidades emigradas e imigradas.

4. A PROECÇÃO DO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO PÚBLICOS

4.1 PROECÇÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO

O valor do investimento público a realizar pela Administração Regional no quadriénio 2009-2012 ascenderá a 3 278 milhões de euros, o que representa um investimento médio anual de 819,5 milhões de euros.

Em termos mais restritos e no que respeita a despesas inscritas exclusivamente no orçamento regional, apura-se um esforço financeiro global de mais de 2,1 mil milhões de euros.

Por grandes objectivos de desenvolvimento observa-se que o esforço de investimento com maior peso absoluto no quadriénio se destina à criação de condições ao desenvolvimento dos sectores produtivos



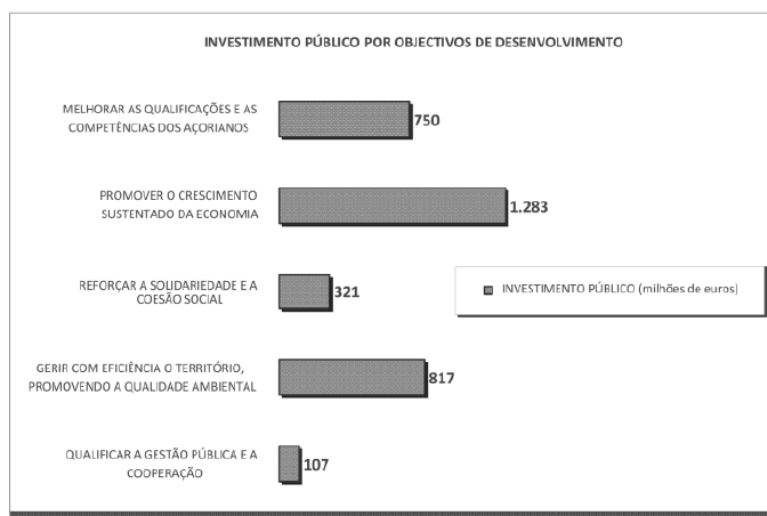
da economia, seja na agricultura, nas pescas, na indústria, no comércio e nos serviços, incluindo a despesa de investimento a realizar no âmbito da ciência, tecnologia. São cerca de 1,3 mil milhões de euros que serão despendidos no quadriénio.

Qualificar os Açorianos transforma-se em comando de política regional, com uma dotação financeira de perto de 750 milhões de euros para o investimento em educação, qualificação profissional e emprego, juventude e actividades ligadas à cultura e desporto.

As infra-estruturas de base e a preservação do ambiente recolhem cerca de $\frac{1}{4}$ de toda a despesa total, com um montante de 817 milhões de euros para as acessibilidades terrestres, marítimas e aéreas, o ordenamento e a qualidade ambiental e ainda a prevenção de riscos e a protecção civil.

Para a Coesão Social e a Solidariedade, com programação material nos domínios da solidariedade e segurança social, igualdade de oportunidades, saúde e habitação, está prevista uma dotação financeira global de 321 milhões de euros.

A eficiência administrativa, a gestão pública dos instrumentos de planeamento regionais e com comparticipação comunitária, instrumentos de engenharia financeira, a estatística e ainda a cooperação externa e as medidas orientadas para as migrações totalizam nas projecções das OMP um montante de perto de 107 milhões de euros.



Os Grandes Objectivos de Desenvolvimento assentam num conjunto de políticas sectoriais a prosseguir no período que por sua vez se concretizam em programação material de obras, de construção/aquisição de equipamentos e outras intervenções com carácter imaterial, que no seu conjunto se organizam no sistema de planeamento regional em Programas, estruturados em projectos e acções.



No quadro seguinte apresentam-se os programas de investimento público que irão vigorar neste período e respectivas dotações financeiras, cujo conteúdo será apresentado de forma detalhada nos planos anuais.

OBJECTIVOS / PROGRAMAS	2009			2010			2011			2012			2009 / 2012		
	Investimento	Plano	Outros Fundos	Investimento	Plano	Outros Fundos	Investimento	Plano	Outros Fundos	Investimento	Plano	Outros Fundos	Investimento	Plano	Outros Fundos
Melhorar as Qualificações e as Competências dos Açorianos	190.848.419	114.129.419	75.911.800	178.965.800	106.690.000	79.305.000	185.508.000	104.408.000	81.508.000	194.010.000	110.300.800	83.710.200	749.863.419	429.429.419	320.434.000
1 Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas e do Sistema Educativo	59.604.345	53.693.345	5.911.000	62.600.000	56.400.000	6.200.000	65.200.000	58.800.000	6.400.000	68.600.000	62.000.000	6.600.000	256.004.345	230.893.345	25.111.000
2 Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor	51.555.000	21.555.000	69.900.000	76.400.000	3.400.000	73.000.000	78.500.000	3.500.000	75.000.000	80.600.000	3.600.000	77.000.000	327.055.000	32.155.000	294.900.000
3 Juventude	5.808.033	5.808.033		5.300.000	5.300.000		5.500.000	5.500.000		6.000.000	6.000.000		21.808.033	21.808.033	
4 Património e Actividades Culturais	16.703.041	16.603.041	100.000	17.605.000	17.500.000	105.000	18.308.000	18.800.000	108.000	19.110.000	19.000.000	110.000	71.526.041	71.103.041	423.000
5 Desenvolvimento Desportivo	15.715.000	15.715.000		16.500.000	16.500.000		17.000.000	17.800.000		18.000.000	18.000.000		67.215.000	67.215.000	
6 Informação e Comunicação	1.455.000	1.455.000		1.500.000	1.500.000		1.600.000	1.600.000		1.700.000	1.700.000		6.255.000	6.255.000	
Promover o Crescimento Sustentado da Economia	363.465.292	190.885.230	112.579.972	313.560.800	201.290.000	112.270.000	324.806.000	209.308.000	115.509.000	341.000.000	220.000.800	123.090.200	1.282.765.202	821.385.230	461.379.972
7 Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal	122.263.924	58.053.314	64.210.610	117.700.000	61.200.000	56.500.000	122.000.000	63.500.000	58.500.000	129.000.000	67.000.000	62.000.000	490.963.924	249.753.314	241.210.610
8 Valorização do Mundo Rural	33.858.904	8.150.904	25.700.000	35.300.000	8.500.000	26.800.000	35.800.000	8.800.000	27.300.000	36.500.000	9.000.000	27.500.000	141.450.904	34.459.904	107.000.000
9 Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca	29.882.241	24.103.282	5.781.959	37.000.000	25.500.000	11.500.000	37.500.000	26.800.000	11.500.000	39.000.000	27.000.000	12.000.000	143.382.241	102.600.282	40.781.959
10 Desenvolvimento do turismo	29.818.916	29.818.916		31.500.000	31.500.000		33.000.000	33.800.000		35.000.000	35.000.000		129.318.916	129.318.916	
11 Fomento da Competitividade	64.275.000	55.775.000	8.500.000	68.000.000	55.000.000	9.000.000	71.500.000	62.800.000	9.500.000	75.000.000	65.000.000	10.000.000	278.775.000	241.775.000	37.000.000
12 Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações	23.376.217	14.988.814	8.387.403	24.000.000	15.500.000	8.500.000	25.000.000	16.800.000	9.000.000	26.500.000	17.000.000	9.500.000	98.876.217	63.488.814	35.387.403
Reforçar a Solidariedade e a Coesão Social	163.398.587	83.998.587	19.400.000	69.500.000	55.000.000	14.500.000	72.700.000	57.500.000	15.200.000	75.800.000	60.000.000	15.800.000	321.398.587	256.498.587	64.900.000
13 Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	18.439.240	16.439.240	2.000.000	19.500.000	16.000.000	3.500.000	20.300.000	16.500.000	3.800.000	20.700.000	17.000.000	3.700.000	78.739.240	65.939.240	12.800.000
14 Habitação	67.828.190	33.828.190	14.000.000	33.000.000	25.500.000	7.500.000	35.000.000	27.800.000	8.900.000	36.300.000	28.000.000	8.300.000	172.128.190	134.328.190	37.800.000
15 Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde	17.131.137	13.731.137	3.400.000	17.000.000	13.500.000	3.500.000	17.600.000	14.800.000	3.800.000	18.800.000	15.000.000	3.800.000	70.531.137	56.231.137	14.300.000
Gerir com Eficiência o Território, Promovendo a Qualidade Ambiental	261.314.955	118.255.113	73.059.842	207.600.000	132.200.000	75.400.000	201.000.000	130.800.000	71.800.000	207.400.000	134.500.800	72.990.200	817.314.955	524.955.113	292.359.842
16 Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia	33.519.116	26.519.116	7.000.000	35.400.000	28.000.000	7.400.000	37.500.000	29.500.000	8.900.000	39.400.000	31.000.000	8.400.000	145.819.116	115.019.116	30.800.000
17 Protecção Civil	7.972.252	7.972.252		8.200.000	8.200.000		8.500.000	8.500.000		9.000.000	9.000.000		33.672.252	33.672.252	
18 Rede Viária Regional, Transportes Terrestres e Equipamentos Colectivos	49.955.220	45.012.000	4.943.220	53.000.000	46.000.000	7.000.000	54.500.000	47.800.000	7.500.000	56.000.000	48.500.000	7.500.000	213.455.220	186.512.000	26.943.220
19 Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	59.762.932	12.972.095	36.790.837	60.000.000	24.000.000	36.000.000	62.500.000	25.800.000	37.500.000	65.000.000	26.000.000	39.000.000	247.262.932	97.972.095	149.290.837
20 Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	50.105.425	25.779.640	24.325.785	51.000.000	26.000.000	25.000.000	38.000.000	20.800.000	18.000.000	38.000.000	20.000.000	18.000.000	177.105.425	91.779.640	85.325.785
Qualificar a Gestão Pública e a Cooperação	23.318.555	16.617.000	6.693.555	26.400.000	17.300.000	9.100.000	27.500.000	18.800.000	9.500.000	29.600.000	19.500.000	10.100.000	106.810.555	71.417.000	35.393.555
21 Administração Pública, Planeamento e Finanças	20.972.555	14.279.000	6.693.555	23.900.000	14.800.000	9.100.000	24.900.000	15.400.000	9.500.000	26.500.000	16.500.000	10.100.000	77.972.555	60.979.000	36.993.555
22 Cooperação Externa e Migrações	2.338.000	2.338.000		2.500.000	2.500.000		2.600.000	2.600.000		3.000.000	3.000.000		10.438.000	10.438.000	
TOTAL - Eixos	821.529.718	513.885.349	297.544.365	796.965.800	506.380.000	199.605.000	811.506.000	519.206.000	252.708.000	847.810.000	544.300.800	303.510.200	3.278.152.718	2.103.685.349	1.174.467.369



4.2 QUADRO GLOBAL DE FINANCIAMENTO

O investimento público projectado para o período 2009-2012 será executado num quadro de consolidação orçamental, não se prevendo qualquer recurso a endividamento adicional por parte da Região.

Esta política de equilíbrio orçamental, articula-se no âmbito do quadro de financiamento global previsto na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, baseando-se no seu integral cumprimento por parte do Governo da República e no pressuposto de uma correcta afectação de todas as receitas fiscais efectivamente geradas na Região.

Com estes pressupostos, apresenta-se no quadro seguinte as grandes linhas de orientação para o financiamento público do investimento a prosseguir para o quadriénio 2009-2012.

Financiamento Global da Administração Pública Regional

	2009		2010		2011		2012		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Origem de Fundos.....	1 417,2	100	1 404,6	100	1 431,7	100	1 480,0	100	5 733,5	100,
(1) Receitas Próprias.....	551,7	38,9	573,6	40,8	585,9	40,9	610,5	41,2	2 321,7	40,
(2) Transferências do OE.....	375,1	26,5	384,4	27,4	394	27,5	403,8	27,3	1 557,3	27,
(3) Fundos Comunitários.....	152,8	10,8	155,9	11,1	159	11,1	162,2	11	629,9	11,
(4) Outros Fundos.....	287,6	20,3	290,6	20,7	292,7	20,4	303,5	20,5	1 174,4	20,
Subtotal.....	1 367,2	96,5	1 404,6	100,0	1 431,7	100,0	1 480,0	100,0	5 683,5	99,
(5) Nec. de Financiamento.....	50	3,5	0	0	0	0	0	0	50	0,
Aplicação de Fundos.....	1 417,2	100	1 404,6	100	1 431,7	100	1 480	100	5 733,5	100,
(6) Despesas de Funcionamento	595,7	42,0	607,7	43,3	619,8	43,3	632,2	42,7	2 455,4	42,
Juros da Dívida.....	11,4	0,8	11,4	0,8	11,4	0,8	11,4	0,8	45,6	0,8
(7) Investimento Público na RAA	821,5	58,0	796,9	56,7	811,9	56,7	847,8	57,3	3 278,1	57,
Plano.....	533,9	37,7	506,3	36,0	519,2	36,3	544,3	36,8	2 103,7	36,2
Rácio (1)/(6).....	92,6%		94,4%		94,5%		96,6%			

5. A AVALIAÇÃO EX-ANTE DAS ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO

Neste ponto ir-se-á apresentar um exercício de avaliação global do impacto das propostas contidas nas Orientações de Médio Prazo na economia dos Açores, em termos macroeconómicos, segundo as variáveis produto interno bruto e emprego, utilizando para o efeito um modelo base input-output construído para a economia açoriana.



Complementarmente será observada a articulação e a coerência das orientações de médio prazo e das políticas sectoriais associadas com a programação negociada com a Comissão Europeia, inscrita em programas operacionais com participação pelos fundos comunitários.

Impacte das OMP na Economia Regional

Através do recurso ao modelo base input-output construído para a economia açoriana, pretende-se avaliar o impacto, em termos macroeconómicos, do investimento previsto para a Região Autónoma dos Açores, definido nas Orientações de Médio Prazo para o período de 2009 a 2012, sobre a economia dos Açores.

Esta avaliação é efectuada através do modelo referenciado, na óptica da procura. A lógica do modelo é de que a Oferta é determinada pela Procura, sendo exógenas todas as componentes da Procura Final, com excepção do Consumo Privado dos residentes e uma parcela induzida do investimento privado. O modelo utilizado é anual, estático e de determinação simultânea.

A avaliação dos impactos é feita por comparação dos resultados de duas simulações: uma simulação de referência, que reproduz a evolução prevista para a economia no seu conjunto e uma simulação relativa aos efeitos do investimento previsto num Planos Anual.

Para esta última simulação atribuem-se às variáveis exógenas os valores que decorrem da previsão do investimento descrito nos Planos Regionais Anuais. Da comparação dos resultados das duas simulações (a de referência e a relativa aos Planos Regionais Anuais) pode inferir-se o impacto macroeconómico do mesmo, em termos de percentagem do nível global das variáveis, designadamente, do PIB, do VAB, do Emprego e das Importações totais e por sectores.

Na construção do cenário de referência foi utilizada a evolução recente da economia açoriana para projectar o seu comportamento até 2012.

Em termos de valores de investimento, considerou-se os montantes de despesa pública referentes ao Plano (capítulo 40), sem a consideração dos “outros fundos”.

As despesas previstas no Plano foram classificadas, de acordo com a sua natureza, nas seguintes rubricas:

- Formação Bruta de Capital Fixo – verbas que correspondem a despesas de investimento e que constituem procura dirigida aos ramos da economia regional:
- Outras Despesas (onde se consideram, por exemplo as despesas com a formação profissional, os subsídios às empresas, entre outras).

Em termos de utilização do modelo, e como o mesmo é de natureza anual, foi necessário estabelecer que os investimentos previstos nas OMP para o quadriénio são de natureza homogénea, portanto para cada ano será executado $\frac{1}{4}$ do montante financeiro global previsto para o quadriénio.

Em termos de análise anual, os montantes financeiros previstos atribuem ao Plano uma certa relevância e peso específico no contexto do funcionamento da economia da Região. No seu conjunto,



a despesa a executar no âmbito do Plano representa cerca de 15,4% do PIB estimado para a Região em 2007. O montante da FBCF do Plano representa cerca de 27,7% da FBCF global estimada para a região em 2007; O montante de transferências para as famílias representará cerca de 4,2% do rendimento disponível das famílias.

O efeito combinado do Plano sobre as diversas componentes da despesa e sobre as importações traduz-se num nível adicional de Produto Interno Bruto de cerca de 26,5% do PIB total em 2009 e cerca de 29,7% em 2012.

No que respeita ao emprego, as despesas financiadas pelo Plano permitem a criação/manutenção de postos de trabalho correspondentes a cerca de 21,3% do emprego total em 2009 e 23,8% em 2012.

Em termos sectoriais e face à tipologia de investimento previsto é natural que seja na Construção que se verifique o maior impacto, representando o VAB atribuível ao Plano cerca de 50,6% do VAB total do sector em 2007 e 56,7% em 2012.

Os resultados obtidos demonstram a importância da despesa pública realizada no contexto dos Planos Regionais, não só como elemento de qualificação do capital físico e humano que proporciona e para os quais, em primeira linha, é dirigida a programação, mas também, e de forma não despendida, os efeitos desta massa de recursos financeiros colocados na economia real, provocando uma procura adicional de bens e serviços junto das pessoas e das empresas regionais, originando riqueza e emprego.

Articulação das OMP com os Programas Operacionais com participação Comunitária

Uma primeira e muito pertinente questão suscitada pela implementação dos instrumentos de política regional europeia situa-se ao nível da coerência entre as agendas e os objectivos desses instrumentos e os objectivos e a programação dos planos elaborados pelas autoridades nacionais e regionais.

De facto, quando os programas operacionais com co-financiamento comunitário têm uma vigência que ultrapassa a duração das legislaturas e dos executivos, é natural questionar-se sobre a coerência entre esses instrumentos de programação.

De outro modo e fixando o caso açoriano, a questão é simples: as OMP 2009-2012 articulam-se de forma coerente com os programas operacionais negociados com a Comissão Europeia para o período 2007-2013?

Nos exercícios seguintes realizados de forma muito simples e com carácter informativo, apresentam-se as relações detectadas entre as OMP 2009-2012 e os diversos programas operacionais em vigor na Região para o período 2007-2013.



A) FUNDOS ESTRUTURAIS

FEDER**PROCONVERGENCIA**

Na avaliação da interação dos Grandes Objectivos de Desenvolvimento definidos nas Orientações de Médio Prazo com os eixos estratégicos de desenvolvimento do PROCONVERGENCIA, optou-se por não referenciar o eixo V – Compensar os sobrecustos da Ultraperiferidade, dada a especificidade de investimentos a que se destina, fundamentalmente de ordem corrente.

No que concerne à coerência verifica-se uma relação de interdependência global entre a maioria dos objectivos dos dois instrumentos. Isto é compreensível, tendo em conta que, por um lado, estamos perante um instrumento de planeamento onde é definida toda a política de investimentos da Região Autónoma dos Açores e por outro, um Programa Operacional que corresponde ao instrumento de intervenção comunitária com maior dotação financeira e que abrange o maior leque de sectores.

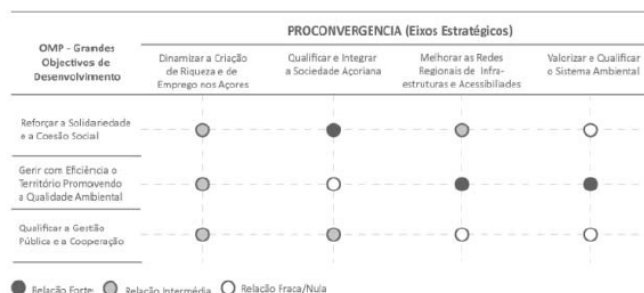
Com efeito, o PROCONVERGENCIA, no eixo prioritário “Dinamizar a Criação de Riqueza e de Emprego nos Açores” prevê o co-financiamento de sistemas de incentivos ao investimento privado, o apoio a infra-estruturas de prestação de serviços às empresas, o apoio à investigação, fomento de I&D em contexto empresarial, a utilização das TICs e a eficiência administrativa.

No eixo prioritário “Qualificar e Integrar a Sociedade Açoriana” estão contemplados financiamentos comunitários à rede de escolas, património cultural, equipamentos de saúde e de protecção social. Nos dois eixos seguintes, no caso das infra-estruturas de acessibilidade são apoiadas as redes regionais de infra-estruturas de transportes; no da valorização e qualificação do sistema ambiental, acções de ordenamento do território, rede de infra-estruturas de saneamento, recursos ambientais e prevenção de riscos naturais.

Ao nível das agendas propostas num e no outro, é natural que as OMP e os Planos Anuais, os quais concretizam em acções concretas a estratégia definida, se cruzem em matéria de programação, em ordem também a se absorver e aplicar em obra concreta o volume de fundo estrutural FEDER colocado à disposição da Região neste programa, que ascende a muito perto dos mil milhões de euros.

Coerência Externa das OMP:
Relações de Interdependência com o PROCONVERGENCIA

OMP - Grandes Objectivos de Desenvolvimento	PROCONVERGENCIA (Eixos Estratégicos)			
	Dinamizar a Criação de Riqueza e de Emprego nos Açores	Qualificar e Integrar a Sociedade Açoriana	Melhorar as Redes Regionais de Infra-estruturas e Acessibilidades	Valorizar e Qualificar o Sistema Ambiental
Melhorar as Qualificações e as Competências dos Açorianos	●	●	○	●
Promover o crescimento Sustentado da Economia	●	●	●	●

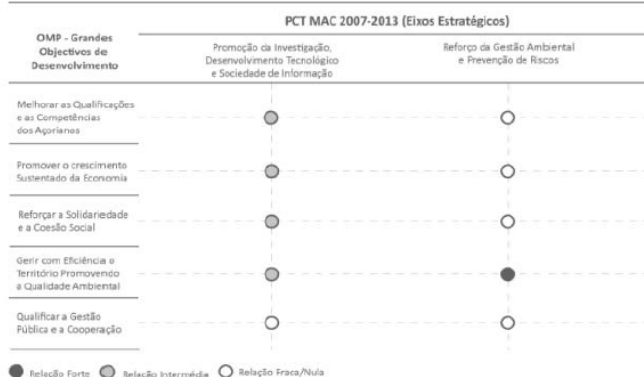


Programa de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias

Para a avaliação da complementaridade do PCT MAC, 2007-2013 com os Grandes Objectivos de Desenvolvimento definidos, optou-se pela não consideração do eixo 3 – Cooperação com Países Terceiros e Articulação com a Grande Vizinhaça, tendo em conta a sua especificidade e dotação financeira reduzida.

No eixo 1 - Promoção da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade de Informação, do PCT MAC, observa-se uma relação significativa com as OMP, de forma homogénea e transversal a quase todos os objectivos. Este Programa prima pelo desenvolvimento de projectos de investigação nas mais diversas áreas como a tele-medicina, a educação, a informação empresarial, o turismo, entre outras, sectores estes definidos ao longo dos Grandes Objectivos de Desenvolvimento considerados. No que concerne ao eixo 2 – Reforço da Gestão Ambiental e Prevenção de Riscos, a complementaridade já se torna mais específica, dirigida a sectores como a energia, o ambiente, a planificação do território e a gestão costeira.

Coerência externa das OMP: Relações de Interdependência com o Programa de Cooperação Transnacional, 2007-2013



**FSE****PRO- EMPREGO**

De acordo com as estratégias definidas, o Programa Operacional PROEMPREGO tem como fim a qualificação e diversificação das condições de empregabilidade, a valorização do sistema produtor de conhecimento relevante para a inovação e competitividade do modelo de desenvolvimento açoriano e a promoção de condições de coesão social. Neste sentido, considera-se que existe uma forte complementaridade entre os 3 primeiros objectivos definidos nas OMP e os eixos do PROEMPREGO. A formação e qualificação profissional, de públicos e privados, o apoio ao empreendedorismo, a formação de activos na óptica da competitividade regional assente na sociedade de informação e do conhecimento, o desenvolvimento de instrumentos vocacionados para sectores como a educação e a solidariedade social são um conjunto de exemplos de medidas que comprovam a complementaridade efectiva entre os objectivos definidos nos documentos de planeamento regional e nos instrumentos de intervenção comunitária.

Coerência externa das OMP:
Relações de Interdependência com o PROEMPREGO

OMP - Grandes Objectivos de Desenvolvimento	PROEMPREGO (Eixos Estratégicos)		
	Apoiar processos de modernização do tecido produtivo através do fomento do emprego qualificado e do empreendedorismo	Apoiar a estruturação do sistema de ciência e tecnologia e criar condições para a sua crescente aproximação ao tecido empresarial	Fomentar a empregabilidade de públicos vulneráveis a partir da promoção das suas condições de inclusão
Melhorar as Qualificações e as competências dos Açorianos	●	●	●
Promover o crescimento Sustentado de Economia	●	●	●
Reforçar a Solidariedade e a Coesão Social	●	○	●
Gerir com Eficiência o Território Promovendo a Qualidade Ambiental	●	●	●
Qualificar a Gestão Pública e a Cooperação	●	○	○

● Relação Forte ● Relação Intermédia ○ Relação Fraca/Nula

B) OUTRAS INTERVENÇÕES DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO
PRORURAL

O Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores – PRORURAL acolhe as intervenções no mundo rural financiadas pelo fundo comunitário FEADER, que veio substituir o anterior fundo estrutural FEOGA.



Da apresentação em matriz das OMP e dos Objectivos do PO observa-se uma forte interacção, com maior ênfase em 3 dos 5 objectivos definidos nas OMP. No Grande Objectivo “Qualificar os Açorianos”, a complementaridade é evidenciada entre os diversos eixos definidos no PRORURAL, em especial para o eixo 1 – Aumento da competitividade dos sectores Agrícola e Florestal, confirmado pela promoção da formação e qualificação dos agentes envolvidos no sector agro-florestal, pelo rejuvenescimento da população agrícola, entre outros objectivos definidos. O maior grau de interdependência é verificado no Objectivo definido nas OMP “Promover o Crescimento Sustentado da Economia”, uma vez que é através deste objectivo que se projecta as linhas orientadoras, em termos de planeamento para a temática da Agricultura e Florestas, para o quadriénio 2009-2012. A outra inter-relação mais relevante diz respeito à temática ambiental, transversal a todos os instrumentos de planeamento, comprovada pela relação entre o objectivo “Gerir o Território e a Qualidade Ambiental” definido nas OMP e o eixo 2 do PRORURAL - “Melhoria do Ambiente e Paisagem Cultural”.

Coerência externa das OMP:
Relações de Interdependência com o PRORURAL

OMP - Grandes Objectivos de Desenvolvimento	PRORURAL		
	Aumento da competitividade dos sectores agrícolas e florestais	Melhoria do Ambiente e da Paisagem Cultural	Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia
Melhorar as Qualificações e as Competências dos Açorianos	●	●	●
Promover o crescimento Sustentado da Economia	●	●	●
Reforçar a Solidariedade e a Coesão Social	●	●	●
Gerir com Eficiência o Território Promovendo a Qualidade Ambiental	●	●	○
Qualificar a Gestão Pública e a Cooperação	○	○	●

● Relação Forte ● Relação Intermédia ○ Relação Fraca/Nula

PROPESCAS

Os investimentos na fileira das pescas são apoiados, financeiramente por fundos comunitários, através do actual FEP, que sucedeu ao anterior fundo IFOP.

Numa avaliação efectuada à coerência entre os Objectivos das OMP e os eixos prioritários do Programa PROPESCAS, constatamos que a relação de maior complementaridade é observada no objectivo “Promover o Crescimento Sustentado da Economia”, na medida em que é neste que se enquadra a componente de planeamento referente ao sector das Pescas. Outras relações de complementaridade são verificadas também nos objectivos “Qualificar os Açorianos” e “Gerir o Território e a Qualidade Ambiental”, ou seja mais uma vez e à semelhança dos outros Programas, denota-se a atenção para sectores chave como a formação de activos, o turismo, a protecção do ambiente e a valorização do património histórico e natural da Região.



Coerência externa das OMP:
Relações de Interdependência com o PROPESCAS

OMP - Grandes Objectivos de Desenvolvimento	PROPESCAS			
	Adaptação da Frota de Pesca Regional	Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca	Medidas de Interesse Geral	Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca
Melhorar as Qualificações e as Competências dos Açorianos	○	○	●	●
Promover o crescimento Sustentado da Economia	●	●	●	●
Reforçar a Solidariedade e o Coesão Social	○	○	●	○
Gerir com Eficiência o Território Promovendo a Qualidade Ambiental	●	●	●	●
Qualificar a Gestão Pública e a Cooperação	○	○	○	○

● Relação Forte ● Relação Intermédia ○ Relação Fraca/Nula

No capítulo seguinte deste documento far-se-á uma apresentação do financiamento comunitário disponível para a Região durante o período 2007-2013, cuja negociação favorável permitiu uma dotação global de meios financeiros de cerca um bilião e meio de euros.

Esta apresentação teve como aspecto principal, mostrar de forma simples a articulação entre o enquadramento destes meios financeiros e as propostas regionais, conferindo segurança na absorção destes recursos e juntamente com a contrapartida regional (pública e privada) alavancar uma despesa de investimento global suficiente para operacionalizar a estratégia regional de desenvolvimento.

6. OS PROGRAMAS E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DISPONÍVEIS PARA A REGIÃO

O Governo dos Açores delineou uma estratégia própria e diferenciada em matéria de afectação dos fundos comunitários, para o período de programação 2007-2013 da política europeia de coesão.

Com efeito, em primeira linha, foi decidido pela concentração dos meios financeiros em instrumentos de programação de âmbito regional, situação diversa da do anterior período, em que alguns apoios aos agentes regionais se encontravam em programas operacionais de âmbito sectorial/nacional. A única excepção prende-se com o Fundo de Coesão em que, por imperativo regulamentar, toda a intervenção



no país fica consagrada num único programa, mas mesmo aí, as intervenções a comparticipar na Região estarão concentradas num eixo específico e exclusivo. Em segunda linha, foi desenvolvida uma negociação que permitiu um acréscimo substancial dos fundos europeus em relação ao anterior Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006.

A reforma da política europeia de coesão e o novo quadro financeiro saído das perspectivas financeiras 2007-2013, originaram a redução do número de instrumentos financeiros, de cinco para três, deixando os fundos destinados ao desenvolvimento do mundo rural e das pescas de ser considerados como fundos estruturais, para serem considerados em linhas orçamentais específicas. Por outro lado, observa-se um acréscimo de programas operacionais, por via da nova regra sobre financiamento, um fundo por cada programa.

O quadro da intervenção da Região tem a seguinte configuração: um programa comparticipado pelo FEDER, o PROCONVERGENCIA, um outro comparticipado pelo fundo FSE, o PRO-EMPREGO, um eixo comparticipado pelo Fundo de Coesão no programa temático nacional, com a designação de Programa Operacional de Valorização do Território - POVT, e ainda a participação da Região no Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias. As intervenções comparticipadas pelo novo fundo comunitário para o mundo rural, o Fundo Europeu de Apoio para o Desenvolvimento Rural (FEADER), que substitui o anterior FEOGA, estão consubstanciadas num programa que tem a designação de PRORURAL. No caso das pescas, a componente regional recebeu a designação de PROPESCAS, e será comparticipada pelo novo Fundo Europeu das Pescas (FEP), que substitui o anterior IFOP.

Em termos financeiros os valores disponíveis de financiamento comunitário para a Região para o período de 2007-2013 atinge os 1,5 milhões de euros para uma despesa pública de investimento de 1,9 mil milhões.

Programas Operacionais 2007-2013

	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Unidade: euros Contribuição Regional
PROCONVERGENCIA	1 190 905 450	966 349 049	224 556 401
PRO-EMPREGO	223 529 413	190 000 000	33 529 413
POVT	100 000 000	70 000 000	30 000 000
PRORURAL	322 891 382	274 457 675	48 433 707
PROPESCA	39 437 713	33 522 057	5 915 656
PCT MAC	6 027 963	5 197 049	830 914
TOTAL	1 882 791 921	1 539 525 830	343 266 091

A seguir apresenta-se uma sinopse das intervenções regionais de programação da política europeia de coesão.



Este programa operacional, participado pelo fundo estrutural FEDER, é o que acolhe maior dotação financeira de todo período de programação 2007-2013 e abrange um leque muito diversificado de sectores e de beneficiários finais das participações comunitárias.

A estratégia de desenvolvimento contida neste instrumento de programação encerra elementos de uma política de coesão económica e social, abrangendo um conjunto de domínios estratégicos, com fortes ligações, interdependências e interactividades entre si, envolvendo factores associados à produção e aos mercados, outros relacionados com o factor humano, outros ainda com a dotação e funcionamento das infra-estruturas e dos equipamentos de apoio distribuídos pelo território regional.

As prioridades estratégicas do PROCONVERGENCIA estruturam e identificam as principais medidas transversais de política económica e social, sustentadas em instrumentos de política pública. Deste quadro, emerge a selecção de grandes linhas de orientação estratégica, sobre as quais irá incidir a concentração dos esforços do programa operacional:

- qualificação e robustecimento da economia, na perspectiva de mais competitividade, fortalecimento e diversificação do tecido produtivo regional, promoção do espírito empresarial e no impulso à inovação, à utilização de novas tecnologias de informação e comunicação e à sociedade da informação;
- desenvolvimento dos recursos humanos, assente no reforço do investimento no capital humano, melhorando a educação e as competências para a competitividade, na inclusão social e na qualidade de vida;
- melhoria das acessibilidades, através da requalificação das redes estruturantes;
- sustentabilidade ambiental e a prevenção e gestão dos riscos.
- compensação dos efeitos da ultraperiferia, em que de acordo com o artº 11 do Regulamento (CE) 1080/2006, de 5 de Julho, relativo ao FEDER, as regiões ultraperiféricas recebem um tratamento particular, que se traduz numa dotação específica adicional utilizada a fim de compensar os sobrecustos derivados da sua condição de ultraperifericidade.

Neste contexto o PROCONVERGENCIA estrutura-se nos seguintes eixos prioritários:

Eixo 1 - Dinamizar a criação de riqueza e emprego nos Açores

As intervenções propostas neste eixo distribuem-se em duas dimensões: por um lado, o apoio financeiro ao investimento privado de modernização e qualificação da produção regional e à criação de economias externas à actividade das empresas e, por outro lado, inserir o tecido produtivo no contexto de uma sociedade da informação e do conhecimento.

Os apoios financeiros directos às empresas que serão promovidos neste eixo cumprem as orientações existentes para as ajudas de estado ao investimento privado. O leque de sectores abrangidos é



relativamente alargado, cabendo no entanto uma referência específica ao Turismo, enquanto sector emergente e em afirmação no quadro da base económica regional, sendo a política económica enquadrada em programas específicos de ordenamento e de fomento desta actividade nos Açores. Por outro lado, os projectos de investimento privado com localização nas ilhas onde a expressão da iniciativa privada é mais débil terão uma bonificação específica. Neste particular, prosseguirão as parcerias desenvolvidas entre a administração regional e as associações empresariais, que remontam ao segundo Quadro Comunitário de Apoio, no domínio da divulgação e prestação de apoio técnico aos empresários, no acesso aos sistemas de incentivos, com particular incidência, nas ilhas de menor dimensão e potencial.

A oferta de serviços de apoio às empresas, geradores de economias externas à sua actividade, podem assumir uma expressão material (parques tecnológicos, de exposições, industriais, de logística, laboratórios públicos etc.), ou uma dimensão imaterial, mas importante para a afirmação da competitividade dos produtos, como sejam os apoios ao marketing, à publicidade, à promoção e à divulgação, à integração em redes, à constituição de parcerias, entre outras iniciativas.

A dinamização da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico nos Açores, aproveitando-se as vantagens competitivas existentes, designadamente a actividade das instituições que desenvolvem a sua actividade na Região e a existência de uma linha de orientação e de um rumo muito claro sobre esta matéria, constante do Pano Integrado de Ciência e Tecnologia, promovido pelo Governo Regional, para além da redução dos custos de contexto, afirmam-se como segundo pilar da intervenção neste eixo.

Privilegia-se o fomento de parcerias entre institutos públicos e privados, com a Universidade dos Açores, as empresas e os particulares, no sentido de aprofundamento de uma nova cultura científica mais orientada para a produção económica, mais baseada numa componente de diferenciação do produto e de aceitação do risco associado na introdução de novos processos. Procurar-se-á, por outro lado, fixar e valorizar os investigadores e outros recursos humanos, numa perspectiva de cumprimento progressivo de algumas metas fixadas para este domínio de intervenção, ao nível da estratégia de Lisboa, bem como dotar as unidades e equipamentos de condições materiais à função a desempenhar.

Dinamizar-se-á a utilização das novas tecnologias de informação, a sua difusão e aplicação na vida quotidiana, para a formação dos fundamentos de uma sociedade da informação, sem descuidar as acções conducentes a uma real eficiência administrativa, no quadro das amplas e diversificadas competências atribuídas à administração regional. A aproximação da administração pública aos agentes económicos e aos cidadãos em geral, a prestação de mais e melhor serviço, num quadro de humanização no relacionamento com a população, o incremento da eficiência dos serviços públicos, com o recurso crescente a novas tecnologias de informação, o e-government, uma melhor assistência técnica na preparação e execução dos programas comunitários são linhas de acção a adoptar no âmbito deste eixo prioritário.

Eixo 2 - Qualificar e integrar a sociedade açoriana

A elevação do nível de educação e qualificação da população será obrigatoriamente uma outra prioridade da política de coesão e desenvolvimento regional, enquadrada neste eixo do programa. As

**JORNAL OFICIAL**

componentes da política de recursos humanos serão articuladas com as medidas dirigidas ao emprego e à formação profissional, designadamente as inscritas no programa participado pelo FSE, no âmbito de um princípio transversal relativo a uma monitorização estratégica das diferentes programações associadas ao novo ciclo de programação.

A qualificação do ensino e o combate ao abandono escolar, a formação contínua dos profissionais da educação e a requalificação dos recursos físicos e dos equipamentos escolares, são domínios de intervenção da programação a contemplar, no quadro de partilha de responsabilidades e de cooperação entre as autoridades públicas regionais, as autarquias locais, as escolas e as famílias. Naturalmente, será exigido uma abordagem integrada com as prioridades estratégicas na afectação do fundo estrutural FSE. No caso deste programa operacional participado pelo FEDER, pela natureza e finalidade do fundo estrutural, o PROCONVERGENCIA participa os projectos de construção/reabilitação do parque escolar e o seu apetrechamento.

No domínio da cultura a estratégia contempla a produção e a recepção das actividades culturais, incentivando a preservação da identidade cultural e proporcionando mecanismos de sociabilidade. Em particular, no âmbito da defesa e valorização do património arquitectónico e espiritual, para além dos aspectos de salvaguarda, preservação e recuperação, estabelecem-se objectivos de revitalização, de dinamização e de animação dos equipamentos culturais, proporcionando a fruição artística, facilitando a pesquisa e o estudo, sustentando, enfim, a qualidade de vida das populações.

Com menor expressão e de forma complementar serão apoiados pontualmente os investimentos públicos em infra-estruturas de animação local, em função das necessidades específicas.

No sector da saúde pública, os apoios financeiros abrangerão primordialmente a construção/remodelação e equipamento de unidades de saúde, a informatização do sistema, o alargamento da telemedicina.

Neste eixo fica ainda salvaguardada a hipótese de intervenção do fundo estrutural FEDER, em reforço do investimento regional e das participações FSE, no domínio da inclusão e protecção sociais. A estratégia assenta na prevenção do aparecimento ou do agravamento de situações de risco. A programação compreende o apoio à infância e juventude, às pessoas com deficiência, às vítimas de violência doméstica, a integração dos imigrantes no mercado de trabalho, em particular, e na sociedade açoriana, em geral, numa perspectiva de inclusão social e de igualdade de oportunidades.

Eixo 3 - Melhorar as redes regionais de infra-estruturas de acessibilidades

A qualificação do espaço físico, entendido como a existência de infra-estruturas, de equipamentos e de sistemas organizados de forma eficiente nas parcelas do território, são elementos indispensáveis na oferta de condições de vida condignas e de economias externas à actividade das empresas, à própria sustentabilidade do crescimento económico e do funcionamento do sistema social e da qualidade de vida das populações, em geral. Neste domínio destaca-se este eixo prioritário do PROCONVERGENCIA orientado para a qualificação das redes de infra-estruturas de mobilidade.

No quadro das infra-estruturas rodoviárias, serão participadas obras de construção e de reabilitação da rede viária, em ordem a uma maior eficiência no movimento de pessoas e bens e ao aumento da segurança da circulação rodoviária.



Na consolidação e modernização dos transportes marítimos, o leque de medidas de investimento público, em articulação com as administrações dos portos regionais, orienta-se naturalmente para a modernização e equipamento das infra-estruturas portuárias, incluindo não só a valência comercial como, em algumas situações, algumas funções de recreio marítimo e/ou de pesca. Será igualmente estimulado o desenvolvimento de acções para dinamizar o tráfego inter-ilhas de pessoas e bens, bem como a elaboração de estudos e de outros instrumentos de planeamento sectorial para uma melhor eficiência da gestão e do ordenamento do sector.

Eixo 4 - Valorizar e qualificar o sistema ambiental

Ainda no domínio da qualificação e valorização do território regional, este eixo prioritário consubstancia a valorização e qualificação do sistema ambiental.

Desde a preparação e implementação de instrumentos e de estudos, até à intervenção directa na implementação de planos de ordenamento das bacias hidrográficas e das orlas costeiras, constituem-se como áreas de intervenção neste domínio.

A protecção e a valorização dos recursos hídricos e da qualidade ambiental, a conservação da natureza, a formação e a promoção ambiental são vectores de actuação, no quadro específico da política ambiental a prosseguir. O alargamento e a melhoria dos sistemas de recolha, tratamento e destino final de águas residuais e de resíduos sólidos, da responsabilidade das autarquias locais, serão priorizados em função dos espaços onde os níveis de atendimento não sejam satisfatórios.

No caso particular dos recursos hídricos de superfície, as acções a desenvolver nas lagoas dos Açores serão apresentadas a comparticipação ao Fundo de Coesão. Estas acções articulam-se com as medidas agro-ambientais comparticipadas pelo FEADER.

A adopção de sistemas de prevenção e gestão de riscos serão apoiados, enquanto elementos de segurança das populações e dos equipamentos.

Eixo 5 - Compensar os Sobrecustos da Ultraperifericidade

Este eixo prioritário e alguns domínios de intervenção são exclusivos dos programas operacionais das Regiões Ultraperiféricas.

A Minimização dos Efeitos da Ultraperiferia, constitui-se como uma prioridade estratégica no quadro da política de Coesão da União Europeia, tendo sido estabelecida uma dotação específica para cada uma das sete regiões ultraperiféricas, nos termos do conceito definido no Tratado, prevendo-se inclusivamente a possibilidade de financiamento de subsídios à exploração, aspecto inovador nas elegibilidades do FEDER.

Nos termos da regulamentação aplicável, a dotação financeira afecta a este eixo do PROCONVERGENCIA é repartida entre compensação dos custos de serviços públicos (mínimo de 50% da dotação específica) e em apoio a investimentos de natureza infra-estrutural directamente relacionados com esta problemática.

A adição das diversas fontes de financiamento previstas no PROCONVERGENCIA permite estimar uma despesa global de 1,3 mil milhões de euros para os sete anos de programação, a que corresponde 966,3 milhões de euros de comparticipação comunitária.



O valor das candidaturas aprovadas nos Açores no PROCONVERGENCIA ultrapassa já o montante de 209 milhões de euros de investimento, para uma comparticipação do fundo estrutural FEDER de cerca de 164 milhões de euros.

Na sequência do último relatório sobre a execução financeira dos programas operacionais que integram o Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), reportado a 31 de Dezembro de 2008, o PROCONVERGENCIA lidera os níveis de execução médios evidenciados para todo o QREN.

Neste âmbito, observa-se que no PROCONVERGENCIA a execução financeira atinge já 42,3% do valor global dos projectos aprovados, representando a mais elevada taxa de execução financeira de todos os programas integrados no QREN. O volume de despesa pública validada de 87 milhões de euros corresponde a uma taxa de execução de 7,2%, sendo a taxa de execução média do QREN e do FEDER respectivamente de 1,9 % e de 1,5%.

Foram pagos às diferentes categorias de promotores, um montante de cerca de 68 milhões de euros de comparticipação comunitária, representando mais de 35 % de todos os pagamentos FEDER registados no país, para o conjunto dos programas financiados por aquele fundo estrutural.

Destaca-se em 2008 a apresentação do primeiro Grande Projecto do país à Comissão Europeia. Trata-se de uma candidatura da Região relativa a aquisição de 2 navios ferries para operação inter-ilhas, com um valor global de investimento de 57 milhões de euros. Estes navios, um com 97 metros de comprimento, lotação para 750 passageiros, 74 camas e capacidade para 144 viaturas e o outro, de menor dimensão, com 70 metros, capacidade para 400 passageiros e transporte de 34 viaturas, poderão navegar nos mares açorianos a partir de meados de 2009.



PRO-EMPREGO

Este programa operacional assenta numa grande finalidade estratégica que consiste na colocação da intervenção FSE ao serviço de um novo ciclo de desenvolvimento e de políticas públicas para a RAA no qual a qualificação das pessoas, o papel do conhecimento, a inovação na valorização dos recursos endógenos regionais e a disseminação de uma cultura de empreendimento e de iniciativa assumem um estatuto de prioridade máxima. A percepção dos desafios que tal mudança coloca à coesão social e territorial dos Açores conduz coerentemente à valorização da problemática do desenvolvimento social, incluindo neste domínio uma nova importância ao combate à iliteracia.

Em estreita relação com a finalidade estratégica acima mencionada, o PO organiza-se em torno de 6 domínios de intervenção:

Empregabilidade de jovens;

- Consolidação das condições de empregabilidade no sector privado;
- Modernização do tecido produtivo e apoio ao empreendedorismo;
- Empregabilidade e empreendedorismo com base em I&D;



- Competitividade regional na sociedade da informação e do conhecimento;
- Inclusão social por via da qualificação, do emprego e do empreendedorismo.

Estes seis domínios de intervenção são organizados de modo não só a servir os objectivos estruturantes que justificam a sua existência, mas também a dar resposta diferenciada a algumas prioridades transversais de toda a programação FSE.

Assim, os seis domínios devem, na especificidade das suas tipologias de projecto, criar condições para a disseminação de novos comportamentos de empreendimento e de iniciativa, favorecendo a emergência de empreendedorismo de vários tipos: como complemento fundamental das políticas de empregabilidade e formação; empreendedorismo de oportunidade e com base em conhecimento científico e tecnológico e empreendedorismo de necessidade, ajustado às políticas de inclusão e desenvolvimento social. Do mesmo modo, a promoção da igualdade de género associada à garantia de mais elevadas taxas de participação e emprego feminino e a valorização das TIC como instrumento de combate aos efeitos penalizadores do isolamento e da fragmentação territorial são também entendidas como prioridades horizontais, dando origem seja as sub-tipologias em determinadas tipologias de projectos dos seis domínios de intervenção seja a critérios de elegibilidade transversais à generalidade das tipologias. As tipologias e sub-tipologias de projecto previstas no programa evidenciam um forte potencial para a maximização dos pontos fortes e atenuação dos pontos fracos no mercado de trabalho regional, identificados no primeiro ponto do documento.

• **Empregabilidade de jovens**

- Formação profissional de qualificação inicial
- Transição para a vida activa

• **Consolidação das condições de empregabilidade no sector privado**

- Formação de activos
- Apoio à inserção das mulheres em meio laboral

• **Modernização do tecido produtivo e apoio ao empreendedorismo**

- Fomento e disseminação do empreendedorismo
- Formação profissional intra-empresas

• **Empregabilidade e empreendedorismo com base em I&D**

- Investigação em contexto empresarial
- Formação avançada
- Formação avançada de suporte a projectos de empreendedorismo de base tecnológica.

• **Competitividade regional na sociedade da informação e do conhecimento**

- Apoio à formação generalizada e especializada em TIC
- Qualificação para a modernização de serviços de Administração Pública

• **Inclusão social por via da qualificação, do emprego e do empreendedorismo**

- Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica da população açoriana
- Projectos-piloto de Formação – Acção para a Inclusão Social



- Apoio à consolidação de um mercado social de emprego
- Qualificação para a modernização das organizações do terceiro Sector

Em termos financeiros ao PRO-EMPREGO está afecto um envelope financeiro de fundo estrutural FSE de 190 milhões de euros, a que se adiciona 33,5 milhões de contrapartida pública e mais 40 milhões de financiamento privado, podendo, na totalidade, atingir-se cerca de 264 milhões de euros a despesa afecta à execução deste programa operacional.

No ano de 2008, foram apresentados 251 pedidos de co-financiamento tendo sido aprovado um montante global de 50.286.503,42€.

Foram ainda efectuados pagamentos aos promotores no montante de 5.187.120,28€, correspondentes, essencialmente, a adiantamentos.

No que respeita à execução financeira validada, a mesma ascendeu a 1.127.806,00€.

O valor aprovado corresponde ao financiamento de 1823 acções de formação, repartidas por 901 cursos, abrangendo 155.576 formandos. Está prevista a realização de formação em todas as Ilhas.



**REDES E EQUIPAMENTOS
ESTRUTURANTES NA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES**

A aplicação do Fundo de Coesão na Região Autónoma dos Açores no período de programação 2007-2013 estrutura-se e combina duas grandes linhas de orientação: corresponder às áreas de intervenção definidas para este fundo comunitário e, principalmente, financiar projectos relevantes e complementares da intervenção operacional comparticipada pelo fundo estrutural FEDER, designadamente nos eixos prioritários relativos às redes de infra-estruturas de acessibilidades e à valorização e qualificação do sistema ambiental.

Com estes pressupostos, e tendo em consideração que este instrumento financeiro tem o objectivo último de contribuir para o reforço da coesão económica e social, numa perspectiva de promoção do desenvolvimento sustentável, para os Açores são fixados dois grandes objectivos estratégicos para a intervenção deste fundo:

- Melhorar os níveis de eficiência e de segurança do transporte marítimo no arquipélago, e
- Aumentar os níveis de protecção ambiental, no domínio dos recursos hídricos e dos resíduos, e do desenvolvimento sustentável, pelo aproveitamento dos recursos renováveis na produção de energia eléctrica.

A natureza dispersa e afastada das ilhas açorianas, a sua posição central no Atlântico norte, conjugada com as características do mar envolvente, confere especial prioridade e atenção aos portos comerciais existentes, obrigando a uma estratégia de requalificação, modernização das infra-estruturas e uma adaptação dos meios de operação e de movimentação de mercadorias. Perspectiva-se a apresentação de candidaturas com localização física no grupo central de ilhas.



Ao nível do ambiente e das energias renováveis, a prioridade na afectação do Fundo de Coesão irá no sentido do reforço da qualidade de recursos hídricos superficiais, designadamente para a recuperação e correcção de situações de eutrofização das lagoas, e também a gestão de resíduos. O reforço da produção de energia eléctrica a partir de recursos endógenos, será também uma prioridade na afectação dos recursos financeiros, perspectivando-se a construção/ampliação de centrais eólicas e de aproveitamento hidroeléctrico.

Estas linhas de intervenção serão devidamente articuladas com as demais previstas para os próximos anos, sejam as comparticipadas por fundos comunitários, sejam exclusivamente por fundos regionais, inserindo-se em áreas de intervenção vitais para o funcionamento da economia, mas também, para a preservação de valores e activos, designadamente os de natureza ambiental, tão característicos deste território insular.

O envelope financeiro deste eixo específico da Região no programa operacional Valorização do Território ascende a 70 milhões de comparticipação comunitária, a que corresponde, para uma taxa média de financiamento de 70% a uma despesa de investimento de cerca de 100 milhões de euros.

Em 2008 foi apresentada para co-financiamento a candidatura de Requalificação Ambiental das Bacias Hidrográficas das Lagoas das Furnas e Sete Cidades.

PRORURAL

O Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores (PRORURAL), enquadra-se no período de programação 2007-2013 da política da União Europeia de desenvolvimento rural, sendo comparticipado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

A definição da estratégia de desenvolvimento rural para o período 2007-2013 tem subjacente o conjunto de especificidades de natureza geográfica, económica, social e ambiental que caracterizam a Região e que exigem respostas particulares das políticas de desenvolvimento rural, tendo em conta os efeitos conjugados das seguintes “classificações” da Região: Região ultraperiférica, Região integrada no Objectivo Convergência, Região Desfavorecida e Região Predominantemente Rural.

O PRORURAL compreende as dimensões económica, ambiental e social que se entrecruzam e complementam, sendo definido como grande objectivo estratégico global do desenvolvimento rural da Região: a promoção da competitividade das empresas e dos territórios, de forma ambientalmente sustentável e socialmente estável e atractiva.

Este grande objectivo global estrutura-se e em 5 objectivos estratégicos:

- dois objectivos de natureza transversal:
 - Reforçar a coesão territorial e social;
 - Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.
- três correspondentes a áreas temáticas:
 - Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal



- Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais;
- Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais.

A operacionalização do PRORURAL assenta nos seguintes eixos de intervenção:

Eixo 1 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal

- Aumento dos conhecimentos e melhoria do potencial humano do sector agro-florestal, promovendo a formação e qualificação das pessoas em actividade no sector, os serviços e as acções destinados à divulgação e actualização contínua de conhecimentos, assim como o rejuvenescimento da população agrícola e alterações estruturais significativas em explorações transferidas.
- Promoção da inovação e da qualidade e reestruturação e desenvolvimento das fileiras do sector agro-florestal, através da promoção da cooperação e da organização para o mercado de todos os agentes que actuam nas diversas fileiras de produção; da criação de novos produtos, processos e tecnologias que valorizem as produções regionais, de investimentos materiais e imateriais destinados à modernização e reestruturação das empresas do sector e ao aumento da qualidade e do valor acrescentado da produção; e do apoio à prevenção e compensação dos efeitos de catástrofes naturais.
- Melhoria das infra-estruturas de apoio à actividade agrícola e florestal, através do desenvolvimento e requalificação da rede de caminhos agrícolas e rurais e das estruturas de abastecimento de água e de fornecimento de energia eléctrica; de operações relacionadas com o ordenamento agrário e a estruturação fundiária, e de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento da actividade florestal.

Eixo 2 – Melhoria do ambiente e da paisagem rural

- Promoção da utilização continuada e sustentável das terras agrícolas, através de apoios à manutenção da actividade agrícola em todo o território da região (zona desfavorecida).
- Promoção da gestão sustentável das terras agrícolas, através do incentivo à introdução ou manutenção de práticas agrícolas e modos de produção que promovam a protecção da biodiversidade e de sistemas de alto valor natural e paisagístico, nomeadamente nas zonas Natura 2000, a protecção dos recursos hídricos e do solo e a atenuação das alterações climáticas; e do apoio a investimentos não produtivos com objectivos ambientais.
- Promoção da gestão sustentável das terras florestais, através do apoio ao alargamento e melhoria da sustentabilidade dos povoamentos florestais, nomeadamente nas zonas Natura 2000, contribuindo para a protecção da biodiversidade, a preservação dos ecossistemas florestais, a atenuação das alterações climáticas, o reforço do papel protector das florestas quanto aos recursos hídricos e do solo e a prevenção de riscos naturais; e do apoio à prevenção e compensação dos efeitos de catástrofes naturais no potencial silvícola.

Eixo 3 – Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural

- Promoção da diversificação da economia e do emprego em meio rural, através da diversificação de actividades nas explorações agrícolas, da criação e desenvolvimento de microempresas e do desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer.



- Promoção da melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais, através da criação e desenvolvimento de serviços básicos de apoio à economia e população rurais e da promoção da conservação e valorização do património rural.
- Desenvolvimento de competências ao nível local, através da promoção do potencial humano necessário para a diversificação das economias locais e o fornecimento de serviços de base local e da aquisição de competências com vista à animação e preparação e execução de estratégias locais de desenvolvimento.

Eixo 4 – LEADER

- A integração da Abordagem LEADER na programação, através da prossecução dos objectivos do Eixo 3, incluindo a execução de estratégias locais de desenvolvimento, a execução de projectos de cooperação, o funcionamento dos GAL e a aquisição de competências e a animação dos territórios.

Eixo 5 – Assistência técnica

- Respeita às actividades de preparação, coordenação, informação, gestão controlo acompanhamento e avaliação do PRORURAL.

Em termos financeiros o PRORURAL poderá atingir um valor global de despesa na ordem dos 377,8 milhões de euros, a que corresponde 274,5 milhões de euros de participação FEADER, 48,4 milhões de participação do orçamento regional e uma contrapartida privada de 54,9 milhões de euros.



O Programa para o Desenvolvimento das Pescas assenta na criação das condições para a competitividade e sustentabilidade do sector pesqueiro regional, tendo em conta a aplicação de regimes de exploração biológica e ecologicamente sustentáveis; a melhor organização do ramo da captura, transformação e comercialização; o robustecimento da actividade produtiva empresarial, a diversificação e acréscimo de mais valias e a garantia da qualidade dos produtos da pesca.

O desenvolvimento sustentável do sector das pescas da Região Autónoma dos Açores depende de uma visão estratégica comum, de uma política integrada, de um melhor conhecimento científico e técnico, da cooperação institucional entre os parceiros do sector, da valorização dos profissionais e da sua participação activa em sistemas de governação responsáveis e eficazes de forma a que o sector das pescas se torna mais competitivo num quadro de globalização a nível mundial.

Importa realçar a necessidade de ser aprofundada a discriminação positiva que, nos termos do artigo 299º do Tratado, se deve dar aos operadores sedeados nesta Região Ultraperiférica.



Assim, as linhas orientadoras para o desenvolvimento do sector das pescas da Região Autónoma dos Açores, pressupõe a inclusão no PROPESCAS, dos seguintes eixos prioritários:

Eixo Prioritário 1 – Adaptação da Frota de Pesca Regional

Apoiar a modernização das embarcações de pesca, em particular na motorização, nos equipamentos de bordo e em melhoramentos no casco, convés e cabine; os pescadores e armadores da pequena pesca costeira; a aquisição, por pescadores com idade inferior a 40 anos, da primeira embarcação de pesca usada. Apoiar projectos-piloto no âmbito da diversificação e reorientação da actividade da pesca em pesqueiros regionais; experiências de pesca em pesqueiros externos; apoiar abates selectivos de embarcações de pesca que não tenham as adequadas condições de trabalho de segurança. Apoiar sócio economicamente os profissionais envolvidos em paragens temporárias da sua actividade por razões imprevistas; apoiar a substituição de artes de pesca por outras mais selectivas e amigas do ambiente e aquisição de dispositivos de dissuasão acústica que afastem os cetáceos das artes de pesca.

Eixo Prioritário 2 – Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca

Apoiar investimentos relativos à construção e aquisição de equipamentos para instalações de produção com vista à introdução da actividade aquícola no arquipélago; a modernização das unidades conserveiras; a construção de novas unidades de transformação e de filetagem de pescado congelado; a construção de novas unidades da indústria transformadora tradicional resultantes de deslocalizações por exigências de ordem ambiental ou de planos de ordenamento do território. Promover investimentos que tenham por objectivo a certificação da qualidade dos produtos transformados e a diversificação da produção; a dinamização dos circuitos de comercialização, os investimentos que incrementem as exportações para a União Europeia e para países terceiros e que melhorem a competitividade, a produtividade e a capacidade concorrencial do sector; os investimentos que visem aumentarem o valor acrescentado dos produtos da pesca; os que criem postos de trabalho qualificados e permitam aquisição de conhecimentos e de tecnologias, novas ou inovadoras, através de parcerias entre as empresas e o sistema científico e tecnológico, como universidades e laboratórios.

Eixo Prioritário 3 – Medidas de Interesse Geral

Apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas com a participação de organizações de produtores, que visem contribuir de forma sustentável para uma melhor gestão ou conservação dos recursos haliêuticos, que controlem as condições de acesso às zonas de pesca, que fomentem a realização de parcerias entre cientistas e profissionais do sector das pescas e que promovam métodos ou artes de pesca selectivos; medidas de interesse colectivo promovidas com a participação de organizações de produtores e que se destinem à realização de investimentos em equipamentos e infra-estruturas de produção, transformação e comercialização, à melhoria das competências profissionais ou das condições de trabalho e de segurança no sector; promover a implementação de planos de melhoria de gestão de capturas e da qualidade dos produtos da pesca; proteger e desenvolver a fauna e a flora aquáticas; a divulgação e promoção dos produtos da pesca e da aquicultura; a realização de estudos que visem o conhecimento do perfil do consumidor e as novas tendências do mercado e sobre o contributo da certificação dos produtos da pesca e sobre o desenvolvimento de novos produtos; a formação profissional, a criação de marcas, a comercialização e marketing; a valorização, promoção e



desenvolvimento de novos mercados para os produtos piscícolas; a transformação de embarcações de pesca, para fins de formação ou de investigação no sector das pescas ou outras actividades não ligadas à pesca, como por exemplo a museologia e turismo; apoiar projectos-piloto; consolidar e expandir as estruturas técnicas e operativas; os sistemas SIFICAP e MONICAP.

Eixo Prioritário 4 – Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca

Possibilitar o pluriemprego aos profissionais do sector, permitindo a prática de uma actividade complementar no mar, como seja a actividade turística; criar novos postos de trabalho na comunidade piscatória, através de investimentos que visem o desenvolvimento económico, social ou mesmo cultural, como por exemplo na área da restauração, formação, serviços e pequenos núcleos museológicos locais; Incentivar a criação ou modernização de pequenas infra-estruturas que beneficiem as comunidades mais dependentes da pesca, nomeadamente as relacionadas com o mar, turismo, protecção do ambiente e valorização do nosso património histórico e natural.

Eixo Prioritário 5 – Assistência Técnica

A inclusão deste eixo prioritário no PROPESCAS é justificado pela necessidade de financiar as medidas de preparação, acompanhamento, de apoio técnico e administrativo, de avaliação e de auditoria necessárias à execução das diferentes fases do programa.

O PROPESCA terá afecto um montante de fundo comunitário de 33,5 milhões de euros, que permitirá alavancar uma despesa de investimento de 44,7 milhões de euros, considerando adicionalmente o esforço financeiro das autoridades públicas regionais e a participação dos privados.



O Programa de Cooperação Transnacional Açores – Madeira - Canárias, para o período de programação 2007-2013, constitui uma aposta na cooperação como elemento de valor para o desenvolvimento integrado das regiões envolvidas e destas com os países terceiros circunvizinhos.

O objectivo global que sustenta a estratégia adoptada no Programa consiste em, por um lado, incrementar os níveis de desenvolvimento e de integração socioeconómica dos três arquipélagos, fomentando uma estratégia que visará o impulso da sociedade do conhecimento e do desenvolvimento sustentável, e, por outro, melhorar os níveis de integração socioeconómica do espaço de cooperação com os países de proximidade geográfica e cultural.

Os objectivos específicos que contribuirão para alcançar os eixos estratégicos do Programa, em coerência com o objectivo global, são os seguintes:

- Promover a I+D+i para superar o atraso das regiões do espaço em relação ao continente.
- Aumentar o nível de protecção e melhorar a gestão das zonas costeiras e dos recursos marinhos.



- Melhorar a gestão sustentável dos recursos hídricos, da energia (especialmente renováveis) e dos resíduos.
- Prevenir os riscos sísmicos, vulcânicos, marítimos, climáticos e outras catástrofes naturais.
- Favorecer o desenvolvimento dos países terceiros vizinhos.
- Reforçar a capacidade institucional dos agentes públicos das três regiões e dos países terceiros vizinhos.

Os Eixos Estratégicos definidos para a consecução dos objectivos globais e específicos do programa são os seguintes:

Eixo 1 – Promoção da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Sociedade de Informação;

Eixo 2 – Reforço da Gestão Ambiental e da Prevenção de Riscos;

Eixo 3 – Cooperação com Países Terceiros e articulação da Grande Vizinhança;

Eixo 4 – Assistência Técnica

O Eixo 1 estabelece como prioridades o desenvolvimento de áreas de Investigação, Inovação e de Desenvolvimento Tecnológico com aplicação no tecido produtivo dos territórios do espaço, de redes transnacionais de cooperação e transferência tecnológica e científica, em áreas como os transportes, a biodiversidade, a saúde e a inovação em gestão turística e a promoção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a redução da problemática relacionada com a fragmentação insular e o afastamento do espaço de cooperação, em áreas como a administração electrónica, a gestão urbanística e territorial, a educação, a informação socioeconómica e ambiental, entre outras.

No Eixo 2 são definidas como prioridades a prevenção de riscos naturais (sísmicos, vulcânicos, marítimos, climáticos e outras catástrofes), a gestão sustentável dos recursos hídricos, a energia e os resíduos, a protecção e gestão de zonas costeiras e recursos marinhos e a segurança marítima e costeira.

Por último, no Eixo 3 são definidos como objectivos o impulsionamento do desenvolvimento de um espaço comum de crescimento e integração económica, social e cultural entre as regiões ultraperiféricas da Macaronésia e os países terceiros vizinhos através de acções de cooperação com benefício mútuo, o favorecimento de estabelecimento de laços estáveis de cooperação institucional, o de servir como experiência piloto de cooperação territorial entre a União Europeia e os países terceiros através da implementação de fórmulas operativas de coordenação dos fundos FEDER e FED e o reforço do papel das regiões ultraperiféricas como plataforma para a cooperação territorial entre a União Europeia e os países vizinhos.

O Plano Financeiro Conjunto do Programa apresenta um custo total previsto que ascende a 65.169.525 euros e a comparticipação do FEDER a 55.394.099 euros, que corresponde a uma taxa máxima de ajuda comunitária de 85% para a zona transnacional.



A percentagem de contrapartidas nacionais, que ascende a 15%, resulta do nível de contrapartidas propostas por cada Estado-Membro. Este montante de recursos nacionais atinge os 9.775.426 Euros, procedentes do sector público.

A Região Autónoma dos Açores e da Madeira, neste conjunto, têm disponível, cada uma, a comparticipação FEDER de 5.197.049,50 €. A Comunidade Autónoma de Canárias, por seu turno, dispõe de uma comparticipação FEDER de 45.000.000 €.

A repartição do FEDER por Eixo Prioritário do Programa, para a Região Autónoma dos Açores, estrutura-se da seguinte forma:

Eixos Prioritários		Unidade: euros FEDER
Eixo 1:	Promoção da investigação, desenvolvimento tecnológico, inovação e sociedade da informação.	2 314 671
Eixo 2:	Consolidação da gestão do meio ambiente e da prevenção de riscos.	1 820 555
Eixo 3:	Cooperação com países terceiros e articulação de grande vizinhança	750 000
Eixo 4:	Assistência Técnica	311 823
TOTAL		5 197 049

No decorrer do ano de 2008, procedeu-se ao lançamento da primeira Convocatória – Convocatória n.º 7/2008, de 1 de Setembro – para a apresentação de projectos aos Eixos 1 e 2 do Programa e decorreu de 1 de Setembro a 30 de Outubro. O FEDER total disponível para esta Convocatória para a RAA é de 4.135.226 €.

Nesta convocatória, foram apresentadas 106 candidaturas, com a participação de entidades açorianas. Relativamente à aprovação de projectos, estima-se que tenha lugar durante o 1º semestre de 2009.